



SUMÁRIO

| 1. | APRESENTAÇÃO | . : |
|------|---|-----|
| 2. | OBJETIVOS | |
| 3. | ELEGIBILIDADE | |
| 4. | RESPONSABILIDADES | |
| 5. | PROJETOS COOPERATIVOS | |
| 6. | VALOR E FONTE DOS RECURSOS | |
| 7. | CONTRAPARTIDA | .6 |
| 8. | DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | . 7 |
| 9. | PRAZO DE EXECUÇÃO | ٠, |
| 10. | CADASTRO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS | ٠, |
| 11. | SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS | 10 |
| 12. | SELEÇÃO DAS PROPOSTAS | 10 |
| 13. | RESULTADO | |
| 14. | RECURSO | |
| 15. | ANÁLISE DOS PROJETOS | 12 |
| 16. | FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA | |
| 17. | DIREITOS DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS, DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO | |
| | BENEFÍCIOS ECONÔMICOS | 4 |
| 18. | REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL | |
| 19. | OUTRAS DISPOSIÇÕES | |
| 20. | PRAZOS DO EDITAL | |
| 21. | CONTATOS | 15 |
| | | |
| ANEX | O I - MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E DE MINAS GERAIS PERTENCENTES A | À |
| | BÁSICA DE ATUAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE | |
| ANEX | O II - GRAUS DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO1 | 7 |
| ΔNFX | O III - ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO DE EMPRESA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO D | F |
| CONV | ÉNIOS OU ATUALIZAÇÃO DE DADOS | 8 |
| | | |
| ANLX | O IV - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO2 | Z |



1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Banco do Nordeste do Brasil S.A., em função da situação que o país enfrenta com a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), objetivando contribuir para a pesquisa e inovação voltados para o combate à doença e aos efeitos provocados pela mesma, torna público o lançamento do presente Edital e convida as micro e pequenas¹ empresas e empresas de porte Pequeno-Médio² sediadas em sua área de atuação, que contempla os Estados da Região Nordeste e os municípios do Norte do Espírito Santo e do Norte de Minas Gerais³ a participar desta chamada pública em conformidade com as condições previstas neste Edital, para apoio financeiro não reembolsável, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação (FUNDECI).
- 1.2. O FUNDECI, instituído pela Resolução da Diretoria do Banco do Nordeste RD nº 2.231, de 22/01/1971, é pioneiro no fomento à pesquisa e à difusão de tecnologias direcionadas às atividades produtivas desenvolvidas na sua área de atuação.
- 1.3. O objetivo do FUNDECI consiste em apoiar projetos que sejam de interesse do Banco do Nordeste, em qualquer área da ciência, em consonância com o desenvolvimento regional, visando o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação, com vistas à melhoria da produtividade e competitividade dos setores econômicos da Região, bem como possibilitando viabilizar negócios.
- 1.4. O Banco do Nordeste tem como missão "atuar como o banco de desenvolvimento da Região Nordeste", prima pelos valores relacionados a seguir e espera que as empresas participantes deste Edital prezem pelos mesmos: Justiça Governança Honestidade Sustentabilidade Igualdade Democracia Transparência -Compromisso Respeito Cooperação Confiança Disciplina Civilidade.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras, por meio da concessão de subvenção econômica a micro e pequenas empresas e a empresas de pequeno-médio porte, visando o apoio, com recursos não reembolsáveis, à pesquisa e inovação em ambiente produtivo para o combate ao Novo Coronavírus (COVID 19) e aos seus efeitos sobre o sistema de saúde, do bem estar social e produtivo.
- 2.2. Os projetos a serem apresentados deverão ter como finalidade o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos e/ou a agregação de novas funcionalidades ou características a produtos, serviços ou processos já existentes, de modo a contribuir para o desenvolvimento de:
 - 2.2.1. Soluções que possibilitem o diagnóstico rápido da doença a um custo competitivo;
 - 2.2.2. Produtos que contribuam para o tratamento da doença, a exemplo de respiradores artificiais e outros equipamentos utilizados em hospitais;

¹ Conforme parâmetros adotados no Banco do Nordeste, com base na receita operacional bruta ou na renda agropecuária bruta auferida no exercício anterior, da forma que segue: microempresa até R\$ 360.000,00 - empresa de pequeno porte acima de R\$ 360.000,00 até R\$ 4.800.000,00.

² Porte de beneficiários definido pelo Banco do Nordeste e que compreende empresas com faturamento bruto anual acima de R\$ 4.800.000,00 até R\$ 16.000.000,00.

³ Relação de municípios do Norte dos Estados de MG e do ES informada no ANEXO I deste Edital.



- 2.2.3. Soluções que ajudem a otimizar protocolos de atendimento aos pacientes (softwares, hardwares, aplicativos etc.);
- 2.2.4. Ferramentas que possibilitem, de forma remota, o diagnóstico, tratamento, prevenção, proporcionando escalabilidade neste tipo de atendimento;
- 2.2.5. Tecnologias voltadas para a limpeza e desinfecção de áreas de trabalho, ambientes hospitalares e residências, inclusive de equipamentos e centrais de ar condicionado, reduzindo a capacidade de proliferação da doença;
- 2.2.6. Soluções que busquem proporcionar melhores condições ao indivíduo em situação de confinamento domiciliar ou período de quarentena e a seus familiares, a exemplo de monitoramento à distância, isolamento e fornecimento de serviços (auxílio psicológico, limpeza, alimentação etc.);
- 2.2.7. Ferramentas de prevenção, monitoramento e controle da disseminação do vírus;
- 2.2.8. Soluções voltadas para simplificação e aceleração da produção de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados por profissionais da saúde e de outros instrumentos ou equipamentos para proteção da população;
- 2.2.9. Inteligência artificial e de tecnologias digitais que favoreçam o atendimento de pacientes com sintomas de COVID-19 e a melhoria da gestão do sistema de saúde;
- 2.2.10. Soluções para facilitar a transformação digital das empresas possibilitando sobrevivência e competitividade em situação de crise provocada pela COVID-19, adaptando processos físicos para processos digitais, a exemplo de atendimento digital de clientes com chatbots, marketplaces para comercialização de produtos e serviços, meios de pagamento digitais, assinatura e certificação digital, etiquetas digitais, sensoriamento e rastreamento de bens e serviços com blockchain, gestão de times em trabalho remoto, dentre outros;
- 2.2.11. Outros temas importantes no combate à COVID-19 e a seus efeitos poderão ser considerados no presente Edital.

3. ELEGIBILIDADE

- 3.1. As empresas interessadas em submeter projeto de inovação por meio deste Edital devem atender, na data da sua publicação, aos seguintes requisitos:
 - 3.1.1. Encontrar-se sediada em municípios localizados nos Estados da Região Nordeste, no Norte do Espírito Santo e no Norte de Minas Gerais (conforme relação de municípios informada no ANEXO I deste Edital);
 - 3.1.2. Ter comprovante de CNPJ com data de abertura há pelo menos 6 (seis) meses da data da publicação deste Edital;
 - 3.1.3. Enquadrar-se como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou empresa de Pequeno-Médio Porte, com receita operacional bruta ou renda agropecuária bruta auferida no exercício anterior de até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais);



- 3.1.4. Ter objeto social compatível com a atividade que será desempenhada no projeto e/ou que complemente ou integre a cadeia produtiva da solução, objeto da inovação proposta;
- 3.1.5. Apresentar solicitação de apoio a projeto de inovação ou de pesquisa tecnológica relativo a produto, processo ou serviço, novo ou já existente, e não se limite a vender, implantar e/ou instalar produtos e serviços de terceiros.
- 3.2. Estão impedidas de participar deste Edital empresas que se enquadrem em qualquer das condições seguintes:
 - 3.2.1. Sejam classificadas como clubes, cooperativas, associações de servidores e congêneres;
 - 3.2.2. Sejam ou estejam ligadas a empreendimentos onde exista ocorrência, contra o proponente ou interveniente, de decisão administrativa final estabelecida por autoridade ou órgão competente, conforme lista divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil ou trabalho escravo, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou, ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, proveito criminoso da prostituição ou que importem em crime contra o meio ambiente;
 - 3.2.3. Estejam inseridas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) ou sejam declaradas inidôneas pelo Governo Federal, Estadual e/ou Municipal;
 - 3.2.4. Possuam restrição, em seu nome ou de seu(s) representante(s) legal(is), de caráter impeditivo no Banco do Nordeste e/ou no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
 - 3.2.5. Encontrar-se em situação de inadimplência nos bancos de dados privados de proteção ao crédito SPC e SERASA. Quando a soma do valor das restrições correspondentes aos registros existentes para o CNPJ for superior a 10% do valor proposto para aporte do Banco ao projeto;
 - 3.2.6. Tenham como dirigente funcionário(a) do Banco do Nordeste ou respectivo cônjuge ou companheiro(a), bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau (vide ANEXO II);
 - 3.2.7. Tenham como dirigente agente político e seus assessores ou membro do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau (vide ANEXO II);
 - 3.2.8. Receba apoio financeiro de outra agência de fomento para o mesmo projeto apresentado no âmbito deste Edital.
- 3.3. Ao se inscrever no âmbito do presente Edital, a empresa e seu(s) representante(s) legal(is) autorizam o Banco do Nordeste a consultar, a qualquer tempo, informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, Receita Federal e cadastros restritivos e/ou positivos de crédito.



4. RESPONSABILIDADES

- 4.1. A empresa proponente será a principal responsável pelas informações e dados contidos na proposta e pelo desenvolvimento do projeto, conforme o objetivo do presente Edital.
- 4.2. Cada projeto terá um Coordenador Geral e um Coordenador Adjunto, pertencentes ao quadro funcional da empresa proponente, dirigentes ou sócios, que também serão responsáveis pela prestação de contas técnica e financeira. O Coordenador Adjunto poderá, também, ser integrante de instituição partícipe do Projeto, quando for o caso.
- 4.3. A gestão dos recursos financeiros e da execução técnica do projeto será de responsabilidade da empresa beneficiária da subvenção. Será aberta, em agência do Banco do Nordeste, conta corrente específica e exclusiva para movimentação dos recursos do valor aportado pelo Banco, assim como de eventual contrapartida financeira.

5. PROJETOS COOPERATIVOS

- 5.1. Para efeito deste Edital, projetos cooperativos são aqueles que contemplem parcerias entre a empresa proponente e Instituições de Ensino Superior, Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia (IFEs), Instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural (governamentais ou não governamentais), Instituições de Ciência e Tecnologia, com efetiva contribuição ou participação na execução técnica do projeto.
- 5.2. Essas instituições serão definidas como partícipes, as quais atuarão em conjunto com a empresa proponente na execução do projeto, seja na disponibilização de infraestrutura, recursos humanos, equipamentos etc. Estas instituições estão isentas de atender ao disposto no subitem 3.1 deste Edital.
- 5.3. A instituição partícipe deve assumir compromisso formal, por meio de "Declaração de disponibilidade de infraestrutura" (vide subitem 15.2.11), identificando qual o seu papel no projeto, seja na disponibilização de estrutura física, recursos humanos, equipamentos, dentre outros.

6. VALOR E FONTE DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos para o presente Edital, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), são oriundos do Fundo de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação (FUNDECI), do Banco do Nordeste, e serão concedidos às empresas proponentes em caráter não reembolsável.
- 6.2. O valor dos recursos solicitados ao Banco do Nordeste, em cada projeto, não poderá ser inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nem superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

7. CONTRAPARTIDA

- 7.1. Será exigida uma contrapartida, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total do projeto. O Banco do Nordeste apoia até 90% do valor total do projeto.
- 7.2. A contrapartida poderá ser do tipo financeira e/ou não financeira.



- 7.3. A contrapartida financeira implica em aporte de recursos monetários da empresa beneficiária da subvenção econômica e/ou de parceiros do projeto diretamente na conta corrente específica do termo de outorga de subvenção econômica, previamente ao desembolso dos recursos do Banco. Na aplicação destes recursos, prevalecerão as regras estabelecidas no item 8 deste Edital.
- 7.4. A contrapartida financeira terá o caráter de contribuição ao projeto, não gerando direito a reembolso, salvo em situações de justificada interrupção dos trabalhos, casos em que o saldo remanescente será devolvido proporcionalmente às participações do Banco do Nordeste e da beneficiária da subvenção econômica.
- 7.5. Na contrapartida não financeira poderão ser apresentados custos da empresa relacionados ao projeto, desde que estejam previstos na proposta, sejam economicamente mensuráveis, possam ser comprovados na prestação de contas e sejam realizados durante a vigência do termo de outorga de subvenção econômica. Na aplicação destes recursos, prevalecerão as regras estabelecidas no item 8 deste Edital.

8. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

- 8.1. Itens financiáveis com recursos oriundos do Banco do Nordeste e da Contrapartida Financeira:
 - 8.1.1. Recursos Humanos: Remuneração de pessoal próprio da empresa que participará da execução e da gestão financeira do projeto, inclusive estagiários⁴, contemplando salário, despesas com pagamentos de tributos, FGTS, férias e décimo terceiro salário proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais, amparados por lei, proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado ao projeto e compatíveis com o valor de mercado da localidade onde o projeto será executado, limitados a 80% (oitenta por cento) do valor aportado pelo Banco;
 - 8.1.2. Equipamentos e Material Permanente: Itens com duração igual ou superior a 2 (dois) anos relacionados com o objeto do projeto e essenciais à sua execução, tais como, aparelhos, máquinas, equipamentos, mobiliários e equipamentos de informática, limitados a 50% (cinquenta por cento) do valor aportado pelo Banco;
 - 8.1.3. Materiais de consumo, tais como, material de expediente e matéria-prima;
 - 8.1.4. <u>Serviços de Terceiros</u> para:

Limitados a 50% (cinquenta por cento) do valor aportado pelo Banco;

- a) Aquisição de tecnologias, licenças, certificações, patentes e know-how;
- Avaliação de desempenho: inspeção, ensaios, testes de conformidade, certificação, desenvolvimento e teste de protótipos e de conceitos, de materiais e de processos;
- c) Despesas acessórias com importação;
- d) Elaboração de Plano de Marketing;
- e) Contratação de especialistas e/ou consultores técnicos de apoio (por período restrito ao prazo de execução do projeto);
- f) Hospedagem, despesas com locomoção e alimentação, exclusivamente

⁴ Os estagiários devem ser estudantes de cursos técnicos ou de graduação reconhecidos pelo MEC, em áreas relacionadas ou afins às atividades contempladas no projeto.



- relacionadas à execução do projeto;
- g) Licenças de *software*, realização de serviços de: monitoramento tecnológico, prova de conceitos e de segurança;
- Serviços relacionados ao registro de patenteamento de soluções desenvolvidas no projeto.
- 8.1.5. <u>Outras Rubricas</u>: Despesas administrativas, tais como, aluguel, energia elétrica, água, internet, transporte, telefone e contabilidade, proporcionais à demanda do projeto;
- 8.1.6. A soma das despesas administrativas e de material de expediente estão limitadas a 10% (dez por cento) do valor aportado pelo Banco;
- 8.1.7. O Banco do Nordeste não estabelecerá nenhum vínculo de natureza trabalhista, de qualquer espécie, em relação a realização dos trabalhos ou atividades constantes nesta subvenção. As relações trabalhistas serão firmadas entre a beneficiária da subvenção e os seus contratados. A inadimplência da beneficiária em obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, dentre outras, não implicará responsabilidade solidária ou subsidiária do Banco do Nordeste.
- 8.2. Itens enquadráveis como Contrapartida Não Financeira:
 - 8.2.1. Recursos Humanos: Remuneração de pessoal próprio da empresa que participará da execução e da gestão financeira do projeto, inclusive estagiários, contemplando salário, despesas com pagamentos de tributos, FGTS, férias e décimo terceiro salário proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais, amparados por lei, proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado ao projeto e compatíveis com o valor de mercado da localidade onde o projeto será executado;
 - 8.2.2. Serviços de Terceiros para:
 - a) Aquisição de tecnologias, licenças, certificações, patentes e *know-how*;
 - b) Avaliação de desempenho: inspeção, ensaios, testes de conformidade, certificação, desenvolvimento e teste de protótipos e de conceitos, de materiais e de processos:
 - c) Despesas acessórias com importação;
 - d) Elaboração de Plano de Marketing;
 - e) Contratação de especialistas e/ou consultores técnicos de apoio (por período restrito ao prazo de execução do projeto);
 - f) Hospedagem, passagens e despesas com locomoção e alimentação, exclusivamente relacionadas à execução do projeto;
 - g) Serviços relacionados ao registro de patenteamento de soluções desenvolvidas no projeto;
 - h) Licenças de *software*, realização de serviços de: monitoramento tecnológico, prova de conceitos e de segurança.
 - 8.2.3. <u>Outras Rubricas</u>: despesas administrativas, tais como, aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone e contabilidade, proporcionais à demanda do projeto.
- 8.3. Itens não financiáveis com recursos oriundos do Banco do Nordeste e de Contrapartidas:
 - 8.3.1. Despesas gerais de manutenção;



- 8.3.2. Taxas de administração, gerência, elaboração de projetos ou similares;
- 8.3.3. Despesas de capital: Despesas relacionadas à aquisição de participações acionárias de empresas, aquisição de imóveis e concessão de empréstimos para investimento;
- 8.3.4. Pagamento a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Quando na condição de membro da equipe técnica do projeto, será admitido a título de Contrapartida Não Financeira, de forma proporcional ao tempo dedicado ao projeto;
- 8.3.5. Pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional aos dirigentes das empresas que propõem o projeto;
- 8.3.6. Despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- 8.3.7. Despesas com publicidade;
- 8.3.8. Despesas realizadas em data anterior ou posterior à vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica.
- 8.4. Sobre itens não discriminados neste Edital, o Banco do Nordeste se reserva o direito de avaliar caso a caso e decidir pela concessão ou não de apoio financeiro.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do projeto deverá ser de, no máximo, 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do instrumento legal de termo de outorga de subvenção econômica.

10. CADASTRO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS (CONVÊNIOSWEB)

- 10.1. As propostas deverão ser apresentadas ao Banco do Nordeste, exclusivamente via Internet, utilizando o Sistema de Gerenciamento de Convênios, localizado no endereço www.bnb.gov.br/conveniosweb.
- 10.2. As empresas interessadas devem realizar os seguintes procedimentos:
 - 10.2.1. Efetuar cadastro da empresa, representante legal e coordenadores do projeto, conforme instruções contidas no ANEXO III;
 - 10.2.2. Somente serão validados pelo Banco do Nordeste os cadastros da empresas que atenderem aos requisitos do item 3 Elegibilidade;
 - 10.2.3. Após o cadastro validado pelo Banco do Nordeste, devem ser anexados os seguintes documentos obrigatórios no Sistema de Gerenciamento de Convênios, conforme orientação descrita no ANEXO III:
 - a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Documento de constituição da empresa (Ex.: contrato social e aditivo em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, ou registro comercial, no caso de empresa individual);



- c) Cópia da Identidade (RG ou CNH), CPF e Comprovante de endereço residencial do representante legal da empresa (Ex.: proprietário ou sócio administrador).
- 10.2.4. Caso a empresa já seja cadastrada no Sistema de Gerenciamento de Convênios, deve-se atualizar o seu cadastro (dados e documentos), se necessário.
- 10.3. No caso de instituições partícipes, essas devem realizar os seguintes procedimentos:
 - 10.3.1. Efetuar cadastro da instituição e do representante legal, conforme instruções contidas no ANEXO III;
 - 10.3.2. Após o cadastro validado pelo Banco do Nordeste, devem ser anexados os seguintes documentos obrigatórios no Sistema de Gerenciamento de Convênios, conforme orientação descrita no ANEXO III:
 - a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Documento de constituição da instituição (Ex.: Estatuto, regimento do órgão, lei orgânica);
 - c) Ata da eleição atual do representante legal da instituição ou documento similar;
 - d) Cópia da Identidade (RG ou CNH), CPF e Comprovante de endereço residencial do representante legal da instituição.

11. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

Cadastrar o projeto no Sistema de Gerenciamento de Convênios, localizado no endereço www.bnb.gov.br/conveniosweb, no link do 202001 - EDITAL FUNDECI 01/2020 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA - Apoio à Inovação para Combate ao Novo Coronavírus (COVID-19), conforme instruções no ANEXO IV.

12. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 12.1. A avaliação dos projetos apresentados será efetuada por uma Comissão Avaliadora formada por técnicos do Banco do Nordeste. O resultado da Seleção do Projetos será submetido ainda à alcadas administrativas superiores e à Diretoria Executiva do Banco do Nordeste.
- 12.2. Enquadramento: Consiste na verificação formal da proposta quanto à conformidade ao atendimento aos critérios definidos neste Edital, conforme segue:
 - 12.2.1. Elegibilidade das empresas (item 3 do Edital);
 - 12.2.2. Conformidade da documentação (subitem 10.2.3 do Edital);
 - 12.2.3. Regularidade cadastral da proponente (CEIS, CADIN, nos Serviços de Proteção ao Crédito (SPC e Serasa), e no Banco do Nordeste;
 - 12.2.4. Regularidade do(s) representante(s) legal(is) no CADIN e no Banco do Nordeste.
- 12.3. A Comissão Avaliadora atribuirá nota a cada um dos critérios dispostos no Quadro 1 Critérios de Julgamento das Propostas, a seguir. A nota do projeto de cada avaliador será a somatória das notas dos critérios. A nota final do projeto será a média aritmética das notas dos avaliadores.



Quadro 1 - Critérios de Julgamento das Propostas

| CRITÉRIOS CRITÉRIOS | PONTOS |
|---|--------|
| 1. ESTRUTURA DO PROJETO (C1) | 30 |
| Compatibilidade entre objetivo geral, objetivos específicos, metas e atividades previstas. | 0 a 10 |
| Adequação do orçamento para a execução das atividades a serem desenvolvidas. | 0 a 10 |
| Compatibilidade do cronograma das atividades em relação aos objetivos, metas e orçamento. | 0 a 10 |
| 2. INOVAÇÃO (C2) | 35 |
| Grau de novidade para o mercado: Quão inovadora e disruptiva é a solução em relação ao mercado. | 0 a 5 |
| Estágio de desenvolvimento da inovação (produto, processo ou serviço) e potencial de exequibilidade da inovação proposta. | 0 a 5 |
| Adequação da equipe técnica ao desenvolvimento da proposta: qualificação, formação acadêmica, experiência profissional e multidisciplinaridade necessárias. | 0 a 5 |
| Impactos esperados da inovação: Impacto local, regional, territorial, nacional ou global. Impacto social, ambiental, setorial. | 0 a 10 |
| Potencial de escalabilidade do negócio. | 0 a 10 |
| 3. IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA (C3) | 35 |
| Aplicabilidade dos resultados do projeto à situação de emergência causada pela COVID-19. | 0 a 30 |
| Projeto cuja empresa proponente seja MPE | 0 ou 5 |
| TOTAL (C1+C2+C3) | 100 |

- 12.4. Os projetos serão classificados por ordem decrescente de notas.
- 12.5. Serão imediatamente selecionados os projetos que obtiverem as maiores notas classificatórias, até que seja atingido o limite de recursos do Edital (item 6).
- 12.6. Os demais projetos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos comporão um banco de projetos classificáveis, e serão chamados desde que haja saldo remanescente dos recursos previstos do Edital (item 6).
- 12.7. Apenas 1 (um) projeto por empresa poderá ser contemplado, o que obtiver a maior pontuação, sendo os demais desclassificados.
- 12.8. Os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:
 - 12.8.1. 1° critério: maior pontuação no Critério 3 IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA;
 - 12.8.2. 2° critério: maior pontuação no Critério 1 ESTRUTURA DO PROJETO.
- 12.9. Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota total inferior a 70 (setenta) pontos.



13. RESULTADO

- 13.1. As propostas classificadas terão seus nomes divulgados no portal do Banco do Nordeste na internet, no endereço www.bnb.gov.br/fundeci/editais, conforme disposto no Quadro 2 Prazos do Edital, constante no item 20 deste Edital.
- 13.2. O anúncio do resultado final não assegurará automaticamente a concessão dos recursos, que só ocorrerá após conclusão da Análise dos Projetos, que consiste na aprovação definitiva de cada projeto.

14. RECURSO

- 14.1. Após a divulgação do resultado preliminar, eventual recurso poderá ser apresentado ao Banco do Nordeste, em correspondência assinada pelo representante legal da empresa, digitalizada, e encaminhada ao correio eletrônico <u>relacionamento@bnb.gov.br</u>, com assunto "RECURSO NOME DO PROJETO". O prazo para encaminhamento do recurso é de até 3 (três) dias corridos a contar do dia seguinte à data de divulgação do resultado no portal do Banco do Nordeste.
- 14.2. O recurso deverá obedecer aos requisitos dos artigos 58, inciso I, e 60, da Lei nº 9.784/1999. No texto do pedido de recurso, não serão aceitas informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original, nem o envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados.

15. ANÁLISE DOS PROJETOS

- 15.1. Após a divulgação do resultado da Seleção das Propostas, será iniciado o processo de análise dos projetos classificados, pela equipe do Banco do Nordeste, considerando aspectos técnicos, orçamentários e documentais. Em decorrência, poderão ser solicitadas às proponentes ajustes e informações adicionais de caráter técnico e/ou financeiro, a fim de permitir a apreciação conclusiva dos projetos. Nesta etapa, o não atendimento a requisitos técnicos, orçamentários ou documentais poderá resultar em reprovação do projeto.
- 15.2. As empresas serão orientadas a anexar no Sistema de Gerenciamento de Convênios (www.bnb.gov.br/conveniosweb) os seguintes documentos:
 - 15.2.1. Cotação prévia de preços junto a, no mínimo, três fornecedores, para itens do orçamento do projeto com valor acima de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, sendo o valor base de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) na data de publicação deste Edital;
 - 15.2.2. Para valores de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, sendo o valor base de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) na data de publicação deste Edital, o Banco do Nordeste se reserva o direito de solicitar apresentação de cotação prévia de preços, nas situações estabelecidas, a seu exclusivo critério;
 - 15.2.3. Certificado de Qualidade em Biossegurança CQB, conforme Instrução Normativa CTNBio nº 1, publicada no D.O.U. de 06.09.96, Seção I, pág. 17.694, para a realização de pesquisas e experimentações que envolvam organismo(s)



- geneticamente(s) modificado(s), se for o caso;
- 15.2.4. Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE), Balanço Patrimonial, Declaração de Faturamento ou outro demonstrativo de faturamento dos últimos 12 (doze) meses da empresa proponente que tiver mais de um ano de constituição, devidamente assinado por contador legalmente habilitado;
- 15.2.5. Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE), Balancete, Declaração de Faturamento ou outro demonstrativo de faturamento dos últimos 6 (seis) meses da empresa proponente que tiver menos de um ano de constituição, devidamente assinado por contador legalmente habilitado;
- 15.2.6. Declaração de Isenção de Apoio Financeiro (modelo disponível em www.bnb.gov.br/fundeci/formularios);
- 15.2.7. Declaração de Não Existência de Mora ou Inadimplência (modelo disponível em www.bnb.gov.br/fundeci/formularios);
- 15.2.8. Declaração de Não Vínculo com o Banco do Nordeste ou Agente Político (modelo disponível em www.bnb.gov.br/fundeci/formularios);
- 15.2.9. Declaração de Alocação dos Coordenadores e da Equipe Técnica (modelo disponível em www.bnb.gov.br/fundeci/formularios);
 Obs.: Dispensável quando os mesmos forem os representantes legais da empresa.
- 15.2.10. Declaração de Confirmação do Representante Legal que será responsável pelo Termo de Outorga de Subvenção Econômica (modelo disponível em www.bnb.gov.br/fundeci/formularios);
- 15.2.11. Declaração de Disponibilização de Infraestrutura do partícipe, quando houver (modelo disponível em www.bnb.gov.br/fundeci/formularios);
- 15.2.12. Currículos cadastrados e atualizados na Plataforma Lattes do CNPq do Coordenador Geral e do Coordenador Adjunto.

16. FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA

- 16.1. Para a formalização do Termo de Outorga de Subvenção Econômica, a empresa deve encontrar-se em situação de regularidade cadastral, bem como de regularidade fiscal e trabalhista, comprovada pela emissão das seguintes certidões:
 - 16.1.1. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecidos pela Secretaria da Receita Federal - SRF e Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional -PGFN;
 - 16.1.2. Certidão de regularidade expedida pelos órgãos estaduais;
 - 16.1.3. Certidão de regularidade expedida pelos órgãos municipais e/ou distrital;
 - 16.1.4. Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, caso empregador ou equiparado, na forma do art. 2°, caput e § 1° da Consolidação das Leis do Trabalho ou, caso o beneficiário



não possua empregados, declaração, sob as penas da lei, desta condição; 16.1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

- 16.2. O Banco se reserva o direito de, durante a fase de análise e execução do projeto, realizar visitas técnicas, objetivando confirmar as informações prestadas pela proponente, sobretudo quanto à infraestrutura física e à equipe que executará o projeto, bem como outras informações relevantes sobre a proposta e a empresa responsável. Caso seja constatado que as informações prestadas não correspondem à realidade ou ainda haja a constatação de outro fato impeditivo à formalização, será revogada a aprovação da proposta.
- 16.3. O presente Edital terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação do resultado final na internet.
- 16.4. Os extratos dos termos de outorga de subvenção econômica serão publicados no Diário Oficial da União (D.O.U).

17. DIREITOS DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS, DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS

- 17.1. Toda publicação científica ou produto tecnológico aportado com recursos provenientes do presente Edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio do Banco do Nordeste, ao serem divulgados em congressos, seminários, artigos de revistas de caráter científico ou qualquer outro meio de divulgação.
- 17.2. A propriedade intelectual resultante do projeto será de titularidade da empresa.
- 17.3. O Termo de Outorga de Subvenção Econômica conterá cláusula em que a empresa compromete-se a repassar ao Banco do Nordeste eventuais benefícios econômicos do projeto objeto deste Edital, quando resultantes de contratos de transferência de tecnologia ou de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração da criação, no percentual correspondente a 5% (cinco por cento) do benefício financeiro auferido.

18. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL

O Banco do Nordeste se reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular este Edital, por motivo superveniente, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

19. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 19.1. O disposto na Lei n° 12.846 de 1° de agosto de 2013 se aplica aos termos de outorga de subvenção econômica, no que se refere à responsabilização civil decorrente de atos lesivos contra a administração pública.
- 19.2. O Banco do Nordeste não assume qualquer responsabilidade por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso ou por lentidão nos servidores do Banco do Nordeste, provocada pelo excesso de acessos simultâneos nos últimos dias desta chamada pública. É recomendado aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do



prazo de inscrições.

- 19.3. Projetos amparados em informações e documentos inconsistentes serão reprovados.
- 19.4. As solicitações fora do prazo ou em forma diversa do estabelecido neste Edital serão automaticamente indeferidas.
- 19.5. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão tratados pelo Banco do Nordeste, a seu exclusivo critério.
- 19.6. A proposta poderá ser desclassificada/reprovada, a qualquer momento, a exclusivo critério do Banco do Nordeste, caso seja identificado descumprimento das condições previstas neste Edital.

20. PRAZOS DO EDITAL

Para este Edital ficam estabelecidos os prazos dispostos no Quadro 2 - Prazos do Edital abaixo:

Quadro 2 - Prazos do Edital

| FASES | PRAZOS |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital | 15/04/2020 |
| Cadastro da empresa e dos respectivos representantes no Sistema de Gerenciamento de Convênios | 15/04/2020 a 24/04/2020 |
| Cadastro e envio dos Projetos | 15/04/2020 a 29/04/2020 |
| Divulgação do resultado parcial - Seleção das Propostas | 01/06/2020 |
| Período de apresentação de recursos | 02/06/2020 a 04/06/2020 |
| Divulgação do resultado final - Seleção das Propostas | 10/06/2020 |
| Análise e Formalização dos Termos de Outorga de Subvenção Econômica | 10/06/2020 a 10/11/2021 |

21. CONTATOS

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Ambiente de Programas Especiais e de Fundos de Pesquisa

Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, Bloco A2 - Térreo, Passaré

Fortaleza (CE) - CEP 60.743-902

SAC Banco do Nordeste: 0800-728-3030 - relacionamento@bnb.gov.br



ANEXO I - MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E DE MINAS GERAIS PERTENCENTES À ÁREA BÁSICA DE ATUAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE

| ES Agua Doce do Norre MG Carai MG Januária MG Pirtópolis | UF | MUNICÍPIO | UF | MUNICÍPIO | UF | MUNICÍPIO | UF | MUNICÍPIO |
|--|----|------------------------|----|---------------------------------------|----|-------------------------|----|-----------------------------|
| ES Aguia Branca MG Carbonita MG Japonvar MG Pirapora | ES | Água Doce do Norte | MG | Caraí | MG | Januária | MG | Pintópolis |
| ES Alto Rio Novo MG Carlos Chagas MG Jenipapo de Minas MG Ponto dos Volantes | | · , | _ | | | | _ | • |
| ES Barako Guandu MG Catuji MG Jegutithnohm MG Ponthe dos Volantes ES Barra de São Francisco. MG Catuti MG Jegutithnohm MG Porteirinha ES Boa Esperança MG Chapada do Norte MG Josema MG Porteirinha ES Conceção da Barra MG Chapada do Norte MG Josema MG Porteirinha ES Conceção da Barra MG Chapada do Norte MG Jose Gonçalves de Minas MG Riacho dos Machados ES Cocceção da Barra MG Charo dos Poções MG Jose Gonçalves de Minas MG Riacho dos Machados ES Cocceção da Barra MG Charo dos Poções MG Jose Gonçalves de Minas MG Riacho dos Machados ES Cocceção da Barra MG Comercinho MG Jose Gonçalves de Minas MG Riacho dos Machados ES Governador Lindenberg MG Conego Marinho MG Juvamento MG Rio do Prado ES Jaguaré MG Correção de Jesus MG Juvenilla MG Rio Vermelho ES Linhares MG Coronel Murta MG Juvamento MG Rio Vermelho ES Linhares MG Coronel Murta MG Juvamento MG Rio Vermelho ES Mantendpolis MG Couto de Magalhies de Minas MG Lagado dos Patos MG Rubelita ES Marifiadia MG Crisólita MG Lassance MG Salinas ES Marifiadia MG Crisólita MG Lassance MG Salinas ES Montanha MG Crisólita MG Lorarl de Dentro MG Lassance MG Salinas ES Mourain MG Crisólita MG Lorarl de Machados MG Santa Cruz de Salinas ES Mourain MG Crisólita MG Lorarl de Dentro MG Lorarl de MG Santa Cruz de Salinas ES Nova Venécia MG Datas MG Machadolis MG Santa Cruz de Salinas ES Pedro Canário MG Divisa Alegre MG Machadolis MG Santa Maria do Salto Attivido MG Santa Helena de Minas ES Pedro Canário MG Divisa Alegre MG Machadolis MG Santa Helena de Minas ES Ponto Belo MG Espenbero Navarro MG Mamana MG Santo Antônio do Jacinto ES Ponto Belo MG Espenbero MG Matas Cardoso MG Salo Antônio do Jacinto ES São Obrigação Norte MG Felicio dos Santos MG Matas Cardoso MG São João da Lagao ES São Cabriel da Palha MG Felicio dos Santos MG Matas Cardoso MG São João do Revorte ES São Cabriel da Palha MG Felicio dos Santos MG Matas Cardoso MG São João do Para So São João do Para So São Mateus MG Francisco Sá MG Montes Cardos MG São João do Para So São João do Para So São João do Para So São MG M | | | | | _ | <u>'</u> | | |
| ES Barra de São Francisco MG Chapada do Norte MG Josima MG Porteimha ES Colatina MG Chapada do Norte MG Josima MG Potê ES Conceição da Barra MG Chapada do Norte MG Josima MG Rischinho ES Conceição da Barra MG Chapada Guicha MG Jose MG MG Rischinho ES Conceição da Barra MG Chapada Guicha MG Jose MG MG Rischinho ES Conceição da Barra MG Comercinho MG Jose MG Rischinho ES Governador Lindenberg MG Cônego Marinho MG Jusenigolis MG Rischo dos Machados ES Governador Lindenberg MG Cônego Marinho MG Jusenigolis MG Rischo dos Machados ES Jaguaré MG Coração de Jesus MG Jusenilla MG Rio Pardo de Minas ES Linhares MG Coronel Murta MG Jusenilla MG Rio Pardo de Minas ES Linhares MG Coronel Murta MG Ladainha MG Rubelita ES Marilándia MG Criscilita MG Lagoa dos Patos MG Rubim ES Marilándia MG Criscilita MG Lassance MG Salinas ES Montanha MG Criscilita MG Leme do Pardo MG Salto da Divisa ES Moucurici MG Curral de Dentro MG Lontra MG Salto da Divisa ES Mova Venecia MG Datas MG MG Caral de Dentro MG Salto Albanda MG Santa Fede Minas ES Pancas MG Dismantina MG Machacalis MG Santa Fede Minas ES Pedro Canário MG Divisa Alegre MG Malacacheta MG Santa Alegra MG Santa Alegra MG Santa Helma de Minas ES Pedro Canário MG Divisa Alegra MG Mananas MG Santa Alegra MG Santa MG Santa MG Santa MG Santa MG Santa MG Santa MG | | | MG | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | • | | |
| ES Containa MG Chapada do Norte MG Jordánia MG Riachinho ES Conceição da Barra MG Claro dos Poções MG José Gonçalves de Minas MG Riachinho ES Ecoporaiga MG Comercinho MG José Gonçalves de Minas MG Riach dos Machados ES Governaga MG Comercinho MG Josenópolis MG Rio do Prado ES Governaga MG Comercinho MG Josenópolis MG Rio do Prado ES Governaga MG Comercinho MG Josenópolis MG Rio do Prado ES Jaguaré MG Coração de Jesus MG Juvenilla MG Rio Pardo de Minas ES Jaguaré MG Coração de Jesus MG Juvenilla MG Rio Pardo de Minas ES Mantenópolis MG Couto de Magalhães de Minas MG Lagada dos Patos MG Rubim ES Mantenópolis MG Couto de Magalhães de Minas MG Lagada dos Patos MG Rubim ES Mantenópolis MG Couto de Magalhães de Minas MG Lagada dos Patos MG Salinas ES Marilândia MG Cristália MG Leme do Prado MG Salinas ES Montanha MG Cristália MG Leme do Prado MG Salinas ES Moucurici MG Curral de Dentro MG Lusilândia MG Santa Cruz de Salinas ES Moucurici MG Curral de Dentro MG Lusilândia MG Santa Cruz de Salinas ES Nova Venecia MG Datas MG Lusilândia MG Santa Cruz de Salinas ES Pancas MG Dimanatina MG Machacalis MG Santa MG Santa Pato MG Santa MG São Domingos do Norte MG Feisiburgo MG MG Mantava MG São Domingos do Norte MG Feisiburgo MG MG Mantava MG São Domingos do Norte MG Feisiburgo MG MG Mantava MG São Domingos do Norte MG Francisco Dumont MG MG Mantava MG São Domingos MG São Domingos MG Prancisco Dumont MG MG Montava MG São Domingos MG Serva do A | - | Barra de São Francisco | MG | , | | • | | |
| ES Colatina MG Chapada Gaúcha MG Jordánia MG Riachinho ES Conceição da Barra MG Claro dos Poções MG José Gonçalves de Minas MG Rioch dos Machados ES Ecoporanga MG Comercinho MG Josenópolis MG Rioch dos Machados ES Governador Lindenberg MG Cônego Marinho MG Juvamento MG Rio Parado ES Jaguaré MG Coração de Jesus MG Juvamento MG Rio Parado de Minas ES Linhares MG Coronel Murta MG Juvamento MG Rio Parado de Minas ES Linhares MG Coronel Murta MG Ladainha MG Rubelita ES Martienópolis MG Couto de Magalhães de Minas MG Lagoa dos Patos MG Rubelita ES Martienópolis MG Couto de Magalhães de Minas MG Lagoa dos Patos MG Rubelita ES Montanha MG Cristália MG Lassance MG Salinas ES Moucario MG Corral de Dentro MG Lontra MG Salto da Divisa ES Moucario MG Corral de Dentro MG Lontra MG Salto da Divisa ES Moucario MG Corral de Dentro MG Lontra MG Santa Cur de Sálinas ES Nova Venecia MG Datas MG Lusilândia MG Santa Fel de Minas ES Pancas MG Diamantina MG Machacalis MG Santa Helena de Minas ES Pedro Canário MG Divisa Alegre MG Malacacheta MG Santa Helena de Minas ES Pedro Canário MG Divisa Alegre MG Malacacheta MG Santa Arria do Salto ES Pinheiros MG Divisápolis MG Mannonas MG Santo Artitónio do Jacinto ES Pinheiros MG Divisápolis MG Mannonas MG Santo Artitónio do Jacinto ES Rio Bananal MG Espinosa MG Mata Verde MG São Francisco ES São Dormingos do Notre MG Felicio dos Santos MG Mata Verde MG São Francisco ES São Santingos MG MG Francisco Badaró MG Mata Verde MG São João do Rio Preto ES São Santingos MG MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João do Paraísco ES São Santingos MG MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João do Paraísco ES São Santingos MG MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João do Paraísco ES São Santingos MG MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João do Paraísco ES São Santingos MG MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João do Paraísco ES Vila Pavão MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João do Paraísco MG Aguas Formosa MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João do Paraísco MG Aguas Formos | | Boa Esperança | | Chapada do Norte | _ | | _ | |
| ES Conceição da Barra MG Claro dos Poções MG José Gonçalves de Minas MG Riacho dos Machados ES Ecoporanga MG Comercinho MG Josenápolis MG Rio do Prado ES Governador Lindenberg MG Cônego Marinho MG Juvamento MG Rio Pardo de Minas ES Jaguarê MG Coração de Jesus MG Juvamento MG Rio Pardo de Minas ES Jaguarê MG Coração de Jesus MG Juvamento MG Rio Pardo de Minas ES Jaguarê MG Coronel Murta MG Ladainha MG Rio Vermelho ES Linhares MG Coronel Murta MG Ladainha MG Rio Vermelho ES Mantenópolis MG Couto de Magalhães de Minas MG Lagoa dos Patos MG Rubim SES Mantenópolis MG Couto de Magalhães de Minas MG Lagoa dos Patos MG Rubim MG SI MG Salinas MG Lagoa dos Patos MG Salinas MG Lagoa dos Patos MG Salinas MG Crisátila MG Lostatila MG Lostatila MG Lostatila MG Lostatila MG Crisátila MG Lostatila MG Salinas MG Machacallis MG Salinas MG Salinas MG Salinas MG Machacallis MG Salinas MG Salinas MG Salinas MG Salinas MG Machacallis MG Salinas MG Salinas MG Salinas MG Salinas MG Machacallis MG Salinas MG Salinas MG Salinas MG Salinas MG Machacallis MG Machacallis MG Salinas MG MG Machacallis MG Machacallis MG Salinas MG Salinas MG MG Machacallis MG Machacallis MG Machacallis MG | | ' · · | | | MG | Jordânia | MG | Riachinho |
| ES Covernage MG Conego Marinho MG Juramento MG Rio do Prado et Sis Governador Lindenberg MG Cônego Marinho MG Juramento MG Rio Pardo de Minas ES Jaguaré MG Cornação de Jesus MG Juramento MG Rio Pardo de Minas Localisma MG Rio Pardo de Minas MG Rio Pardo de Minas MG Laga MG Laga dos Patos MG Rubellita MG Rio Vermelho MG Cornação de Jesus MG Laga dos Patos MG Rubellita MG Rio Vermelho MG Cornação de Jesus MG Laga dos Patos MG Rubim MG Cornação de Jesus MG Laga dos Patos MG Rubim MG Cornação de Jesus MG Laga dos Patos MG Rubim MG Cornação de Jesus MG Laga dos Patos MG Rubim MG Cornação MG Cornação de Jesus MG Laga dos Patos MG Saltinas MG Cornação MG Saltinas MG Lassance MG Saltinas MG Saltinas MG Cornação MG MG Malacacheta MG Santa Felena de Minas ES Pedero Canário MG Divisa Alegre MG Malacacheta MG Santa Maria do Salto ES Pinheiros MG Divisa Alegre MG Malacacheta MG Santa Maria do Salto ES Ponto Belo MG Engenheiro Navarro MG Managa MG Santo Antônio do Retiro ES Rio Bananal MG Espinosa MG MG Managa MG Santo Antônio do Retiro ES Rio Bananal MG Espinosa MG MG Mata Verde MG São Gonçalo do Rio Preto ES São Domingos do Norte MG Felício dos Santos MG Mata Verde MG São Gonçalo do Rio Preto ES São Domingos do Norte MG Felício dos Santos MG Mata Verde MG São João da Ponte ES São Mateus MG Francisco Badaró MG Mata Verde MG São João da Ponte ES São Mateus MG Francisco Badaró MG MG Mata Verde MG São João da Ponte ES São Mateus MG Francisco Badaró MG MG Mata Verde MG São João da Ponte ES São Mateus MG Francisco Badaró MG MG Mata Verde MG São João da Ponte ES Villa Pavão MG Francisco Badaró MG MG Mata Verde MG São João da Ponte ES Villa Pavão MG MG Francisco Badaró MG MG Mata Verde MG São João da Ponte ES Villa Pavão MG MG Francisco Badaró MG M | | Conceição da Barra | MG | • | MG | José Gonçalves de Minas | MG | Riacho dos Machados |
| ES Jaguaré MG Cônego Marinho MG Juvenilia MG Rio Pardo de Minas ES Jaguaré MG Coração de Jesus MG Juvenilia MG Rio Vermelho ES Linhares MG Coronel Murta MG Ladainha MG Rubelita ES Mantenópolis MG Couto de Magalhães de Minas MG Lagoa dos Patos MG Salnas ES Marilândia MG Cristólita MG Lassance MG Salnas ES Marilândia MG Cristólita MG Lassance MG Salnas ES Montanha MG Cristólita MG Lassance MG Salnas ES Mucurici MG Curral de Dentro MG Lontra MG Santa Cruz de Salinas ES Mova Venécia MG Obatas MG Lusilândia MG Santa Cruz de Salinas ES Nova Venécia MG Datas MG Lusilândia MG Santa Fé de Minas ES Pancas MG Diamantina MG Machacalis MG Santa Fé de Minas ES Pancas MG Diamantina MG Machacalis MG Santa Fé de Minas ES Pencas MG Divisa Alegre MG Malacacheta MG Santa Maria do Salto ES Pinheiros MG Divisápolis MG Mamonas MG Santa Antônio do Jacinto ES Pinheiros MG Divisápolis MG Mamonas MG Santo Antônio do Jacinto ES Pinheiros MG Esgenheiro Navarro MG Managa MG Santo Antônio do Retiro ES Río Bananal MG Esgenheiro Navarro MG Mata Verde MG São Francisco ES São Domingos do Norte MG Feliclo dos Santos MG Mata Verde MG São Gonçalo do Rio Preto ES São Mateus MG Francisco Badró MG Mana Nova MG São João da Jagoa ES São Mateus MG Francisco Badró MG MG Mana Nova MG São João da Saltos ES Vila Pavão MG Francisco Badró MG MG Minas Novas MG São João da Saltos ES Vila Valeiro MG Francisco Sa MG MG Minas Novas MG São João da Sa Missões ES Vila Valeiro MG Francisco Sa MG MG Morte Aud MG São João do Poteu MG Angelândia MG Francisco Sa MG MG Morte Aud MG São João do Poteu MG Angelândia MG Francisco Sa MG MG Morte Aud MG São João do Poteu MG Angelândia MG Francisco Sa MG MG Morte Aud MG São João do Poteu MG Angelândia MG Francisco Sa MG MG Morte Aud MG São João do Poteu MG Angelândia MG Francisco Sa MG MG Morte Aud MG São João do Poteu MG Angelândia MG Francisco Sa MG MG Morte Aud MG São João do Poteu MG São João do Poteu MG Angelândia MG Francisco Sa MG MG Morte Aud MG São João do Poteu MG São João do Poteu MG São MG MG Morte Aud MG São João do P | | • | MG | | _ | • | MG | |
| ES Linhares MG Coração de Jesus MG Juvenilla MG Rio Vermelho ES Linhares MG Coronel Murta MG Ladainha MG Rubelita ES Mantenópolis MG Couto de Magalhães de Minas ES Marilándia MG Crisólita MG Lagoa dos Patos MG Rubim ES Montanha MG Crisólita MG Lassance MG Salinas ES Montanha MG Crisólita MG Lassance MG Salinas ES Mucurici MG Cural de Dentro MG Lontra MG Santa Cruz de Salinas ES Mucurici MG Cural de Dentro MG Lontra MG Santa Cruz de Salinas ES Nova Venécia MG Datas MG Lusilándia MG Santa Fét de Minas ES Nova Venécia MG Diamantina MG Malacacheta MG Santa Fét de Minas ES Pedro Canário MG Diissa Niegre MG Malacacheta MG Santa Helena de Minas ES Pedro Canário MG Diissa Niegre MG Malacacheta MG Santa Maria do Salto ES Pinheiros MG Diissa Niegre MG Malacacheta MG Santa Maria do Salto ES Ponto Belo MG Engenheiro Navarro MG Manga MG Santo Antônio do Jacinto ES Pin Bananal MG Espinosa MG Mata Verde MG São Francisco ES São Domingos do Norte MG Felicio dos Santos MG Mata Verde MG São Francisco ES São Gabrida Palha MG Felicio dos Santos MG Matas Cardoso MG São Gonçalo do Rio Preto ES São Mateus MG Finencisco MG Manga MG São João da Lagoa ES São Mateus MG Francisco Dumont MG Minas Novas MG São João da Lagoa ES São Mateus MG Francisco Dumont MG Minas Novas MG São João do Paraís ES Vila Valério MG Francisco Dumont MG Minas Novas MG São João do Paraís De MG Aguas Formosas MG Francisco Dumont MG Minas Novas MG São João do Paraís MG Aguas Formosas MG Francisco Dumont MG Minas Novas MG São João do Paraís MG Aguas Formosas MG Francisco Dumont MG Minas Novas MG São João do Paraís MG Aguas Formosas MG Francisco Dumont MG Minas Novas MG São João do Paraís MG Aguas Formosas MG Francisco Dumont MG Minas Novas MG São João do Paraís MG Aguas Vermelhas MG Francisco Dumont MG Minas Novas MG São João do Paraís MG MG Aguas Formosas MG Francisco MG MG Monte Formoso MG Serra dos Alimorès MG MG Aricandura MG Gameleiras MG MG Monte Formoso MG Serra dos Alimorès MG MG Aricandura MG MG São João do Paraís MG MG Aricandura MG MG Monte Formoso MG Serr | | · | MG | Cônego Marinho | MG | • | MG | Rio Pardo de Minas |
| ES Mantenópolis MG Couto de Magalhães de Minas MG Lagoa dos Patos MG Rublim ES Mantenópolis MG Couto de Magalhães de Minas MG Lagoa dos Patos MG Rublim ES Marilândia MG Cristália MG Lassance MG Salinas ES Motatanha MG Cristália MG Leme do Prado MG Salto da Divisa ES Mucurici MG Curral de Dentro MG Lontra MG Santa Cruz de Salinas ES Nova Venécia MG Datas MG Luislândia MG Santa fe de Minas ES Pancas MG Diamantina MG Machacalis MG Santa fe de Minas ES Pancas MG Diamantina MG Machacalis MG Santa Helena de Minas ES Pedro Canário MG Divisa Alegre MG Malacacheta MG Santa Helena de Minas ES Pentro Santa MG Divisa Alegre MG Malacacheta MG Santa Maria do Salto ES Pinheiros MG Divisópolis MG Mamonas MG Santa Maria do Salto ES Pinheiros MG Divisópolis MG Mamonas MG Santo Antônio do Jacinto ES Ponto Belo MG Engenheiro Navarro MG Manga MG Santo Antônio do Retiro ES Río Bananal MG Espinosa MG Mata Verde MG São Francisco ES São Omingos do Norte MG Felici dos Santos ES São Cabriel da Palha MG Felisburgo MG Mata Verde MG São Gonçalo do Rio Preto ES São Mateus MG Formoso MG MG Matio Matio MG São João do Porte ES São Mateus MG Formoso MG MG Medina MG São João do Porte ES São Mateus MG Formoso MG MG Mirabela MG São João do Porto ES São Vila Pavão MG Francisco Badaró MG MG Mirabela MG São João do Porto ES Vila Pavão MG Francisco Badaró MG MG Mirabela MG São João do Porto MG Aguas Vermelhas MG Francisco Dumont MG Mirabela MG São João do Porto MG Aguas Vermelhas MG Francisco Sal MG Monte Azul MG São João do Porto MG Alguas Vermelhas MG Francisco Sal MG Monte Azul MG São João do Porto MG Alguas Vermelhas MG Francisco MG MG Monte Azul MG São João do Porto MG Angelândia MG Francisco MG Monte Azul MG São João do Porto MG Angelândia MG Francisco MG MG Monte MG Monte Azul MG São João do Porto MG Angelândia MG Francisco MG MG Monte MG Monte Azul MG Sar Romão MG Arcianduva MG Giauclândia MG Novo Cruzeiro MG Varea do Minas MG Arcianduva MG Giauclândia MG Novo Oriente de Minas MG Arcianduva MG MG Monte Azul MG Serva do Minas MG Bandeira MG Novo | | | MG | | MG | | MG | Rio Vermelho |
| ES Marlenópolis MG Couto de Magalhães de Minas MG Lagoa dos Patos MG Rubim ES Marilândia MG Crisólita MG Lassance MG Salinas ES Montanha MG Crisólita MG Leme do Prado MG Salto da Divisa ES Mucurici MG Curral de Dentro MG Lontra MG Santa Cruz de Salinas ES Nova Venécia MG Datas MG Lusilândia MG Santa Fét de Minas ES Pancas MG Diamantina MG Machacalis MG Santa Fét de Minas ES Pancas MG Diamantina MG Machacalis MG Santa Helena de Minas ES Pedro Canário MG Divisa Alegre MG Malacacheta MG Santa Maria do Salto ES Pinheiros MG Divisa Alegre MG Malacacheta MG Santa Maria do Salto ES Pinheiros MG Divisa Alegre MG Malacacheta MG Santa Maria do Salto ES Pinheiros MG Divisa Alegre MG Mananas MG Santo Antônio do Jacinto ES Ponto Belo MG Engenheiro Navarro MG Manga MG Santo Antônio do Jacinto ES Rio Bananal MG Espinosa MG Mata Verde MG São Francisco ES São Domingos do Norte MG Felicio dos Santos MG Mata Verde MG São Gonçalo do Rio Preto ES São Salviel da Palha MG Felicio dos Santos MG Mata Verde MG São João da Lagoa ES São Mateus MG Formoso MG Mato Verde MG São João da Lagoa ES São Mateus MG Formoso MG Mato Verde MG São João da Lagoa ES São Mateus MG Francisco Bumont MG Minas Novas MG São João do Pacul ES Vila Pavão MG Francisco Dumont MG Minas Novas MG São João do Pacul ES Vila Valério MG Francisco Dumont MG Minas Novas MG São João do Paraíso MG Águas Formosas MG Francisco Dumont MG Montalvánia MG São João do Paraíso MG Aguas Formosas MG Franciscópolis MG Montalvánia MG São João do Paraíso MG Almenara MG Fronteira dos Vales MG Montalvánia MG São João do Paraíso MG Angelândia MG Frida de Leite MG Montalvánia MG São João do Paraíso MG Angelândia MG Frida de Leite MG Montalvánia MG São João do Paraíso MG Araquaí MG Gameleiras MG MG Montalvánia MG São João do Paraíso MG Araquaí MG Gameleiras MG MG Nonteira MG Sandorios de Minas MG Arinos MG Gameleiras MG MG Nonteira MG Sandorios de Minas MG Arinos MG Garaí de Minas MG Nova Porteiro MG Vargen Modestino Gonçalves MG Bandeira MG Ibiaratu MG Nova Porteiro MG Vargen MG Vargelândia M | ES | _ | MG | Coronel Murta | MG | Ladainha | MG | Rubelita |
| ES Marilándia MG Cristália MG Leme do Prado MG Salinas ES Montanha MG Cristália MG Leme do Prado MG Salto da Divisa ES Mucurici MG Curral de Dentro MG Lontra MG Santa Cruz de Salinas ES Nova Venécia MG Datas MG Lusilandia MG Santa Fei de Minas ES Pancas MG Diwas Alegre MG Machacalis ES Pedro Canário MG Diwas Alegre MG Malacacheta MG Santa Helena de Minas ES Pedro Canário MG Diviss Alegre MG Malacacheta MG Santa Maria do Salto ES Pinheiros MG Divissópolis MG Mamonas MG Santo Antônio do Jacinto ES Pinheiros MG Divisópolis MG Mamonas MG Santo Antônio do Jacinto ES Pintheiros MG Divisópolis MG Mamonas MG Santo Antônio do Retiro ES Ponto Belo MG Engenheiro Navarro MG Manga MG Santo Antônio do Retiro ES Rio Bananal MG Espinosa MG Mata Verde MG São Gonçalo do Rio Preto ES São Domingos do Norte MG Felicio dos Santos MG Mata Verde MG São Gonçalo do Rio Preto ES São Sante Maria MG Felisburgo MG Mato Verde MG São João da Ponte ES São Sante MG Francisco MG MG Mato Verde MG São João da Ponte ES São Sante MG Francisco MG MG Minas Novas MG São João da Ponte ES São Mateus MG Francisco Dumont MG Minas Novas MG São João da Ponte ES Vila Pavão MG Francisco Dumont MG Mirabela MG São João do Paraús ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Miravánia MG São João do Paraús MG Águas Vermelhas MG Francisco Sá MG Montalvánia MG São João do Paraús MG Águas Vermelhas MG Froncisco Sáo MG Montalvánia MG São João do Paraús MG Almenara MG Froncisca MG Monte Azul MG Senador Modestino Gonçalves MG Almenara MG Froncisca MG Monte Azul MG Senador Modestino Gonçalves MG Almenara MG Froncisca MG Monte Azul MG Senador Modestino Gonçalves MG Araçuaí MG Gameleiras MG Monte Azul MG Serra Os Almorés MG Araçuaí MG Gameleiras MG Monte Celuma MG Serra MG Verde MMG MON Serra MG Serra MG Verde MMG MON Serra MG Serra MG Monte MON Serra MG Verde MMG MON Serra MG Verde MMG Nova Porteirinha MG Verde MMG MG Bencial MG Hatacarambi MG Nova Porteirinha MG Verde MMG Nova Porteirinha MG | | Mantenópolis | MG | Couto de Magalhães de Minas | MG | Lagoa dos Patos | MG | Rubim |
| ES Mucurici MG Curral de Dentro MG Lontra MG Santa Cruz de Salinas ES Nova Venecía MG Datas MG Luislândia MG Santa Fed et Minas ES Pancas MG Diamantina MG Machacalis MG Santa Fed et Minas ES Pedro Canário MG Divisá Alegre MG Malacacheta MG Santa Haria do Salto ES Pinheiros MG Divisópolis MG Malacacheta MG Santa Maria do Salto ES Pinheiros MG Divisópolis MG Mamonas MG Santo Antônio do Jacinto ES Pinheiros MG Engenheiro Navarro MG Managa MG Santo Antônio do Jacinto ES Río Bananal MG Espinosa MG Mata Verde MG São Trancisco ES São Domingos do Norte MG Felício dos Santos MG Mata Verde MG São João do Rio Preto ES São Gabriel da Palha MG Felício dos Santos MG Mata Verde MG São João do Rio Preto ES São Gabriel da Palha MG Felísburgo MG Mato Verde MG São João da Lagoa ES São Mateus MG Formoso MG Medina MG São João da Jagoa ES São Mateus MG Formoso MG Medina MG São João da So Missõe ES Sovertama MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João do Pacuí ES São Vila Pavão MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Miras MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Miravánia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Montalvánia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Montalvánia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Fronteira dos Vales MG Montalvánia MG São João do Pacuí ES MG Aguas Formosa MG Fronteira dos Vales MG Monte Azul MG Senador Modestino Gonçalves MG Aguas Formosa MG Fronteira dos Vales MG Monte Formoso MG Serra dos Aimorés MG Arquaí MG Gameleiras MG Monte Formoso MG Serra dos Aimorés MG Arquaí MG Gameleiras MG Monterouma MG Serro MG Serra MG Monte MG Serra MG MG Monterouma MG Serra MG MG Monterouma MG Serro MG Serra MG MG Monterouma MG Partice de Minas MG Wargen Grande do Rio Partice de Minas MG Partice de Minas MG Va | | • | MG | | | - | MG | Salinas |
| ES Mucurici MG Curral de Dentro MG Lontra MG Santa Cruz de Salinas ES Nova Venécia MG Datas MG Luislândia MG Santa Fede Minas ES Pancas MG Diamantina MG Machacalis MG Santa Fede Minas ES Pedro Canário MG Divisá Alegre MG Malacacheta MG Santa Helena de Minas ES Pedro Canário MG Divisá Plegre MG Malacacheta MG Santa Maria do Salto ES Pinheiros MG Divisápolis MG Mamonas MG Santo Antônio do Jacinto ES Pinheiros MG Engenheiro Navarro MG Manga MG Santo Antônio do Jacinto ES Ponto Belo MG Engenheiro Navarro MG Manga MG Santo Antônio do Jacinto ES Río Bananal MG Espinosa MG Mata Verde MG São Francisco ES São Domingos do Norte MG Felício dos Santos ES São Gabriel da Palha MG Felício dos Santos ES São Gabriel da Palha MG Felício dos Santos ES São Gabriel da Palha MG Felício dos Cantos ES São Mateus MG Formoso MG Mata Verde MG São João da Ropote ES São Mateus MG Formoso MG Medina MG São João da Ponte ES São Mateus MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João da Ponte ES São Vila Pavão MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João do Ponte ES Sovertama MG Francisco Sá MG Minas Novas MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Miras MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Miras MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Montalvánia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco MG Montalvánia MG São João do Pacuí ES MG Águas Formosa MG Fronteira dos Vales MG Monte Azul MG Senador Modestino Gonçalves MG Almenara MG Fronteira dos Vales MG Monte Formoso MG Serra dos Almorés MG Angelândia MG Froteira dos Vales MG Monte Formoso MG Serra dos Almorés MG Arquaí MG Gameleiras MG Montezuma MG Serro MG Serra MG Monte MG Aricanduva MG Gameleiras MG Montezuma MG Serro MG Serra MG Monterio MG Turmalina MG Aricanduva MG Gaucifandia MG Novo Cruzeiro MG Turmalina MG Berlio MG Ibiracatu MG Novo Porterie de Minas MG Vargem Grande do Rio Pardo MG Berlio MG Ibiracatu MG Novo Cruzeiro MG Turmalina MG Berlio MG Ibiracatu MG Padre Carvalho MG Vargem Grande do Rio Pardo MG Boonito de Minas MG Itacaramb | | Montanha | | Cristália | | Leme do Prado | | |
| ES Nova Venécia MG Datas MG Luislândia MG Santa Fé de Minas ES Pancas MG Diamantina MG Machacalis MG Santa Helena de Minas ES Pedro Canário MG Divisa Alegre MG Malacacheta MG Santa Haria do Salto ES Pedro Canário MG Divisa Alegre MG Malacacheta MG Santa Amaria do Salto ES Pinheiros MG Divisópolis MG Mamonas MG Santo Antônio do Jacinto ES Pinheiros MG Engenheiro Navarro MG Manga MG Santo Antônio do Retiro ES Pinheiros MG Engenheiro Navarro MG Manga MG Santo Antônio do Retiro ES Río Bananal MG Espinosa MG Mata Verde MG São Francisco ES São Domingos do Norte MG Felisburgo MG Mata Verde MG São Francisco ES São Gabriel da Palha MG Felisburgo MG Mato Verde MG São João da Rio Preto ES São Sabriel da Palha MG Formoso MG Medina MG São João da Ponte ES Sooretama MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João da Ponte ES Sooretama MG Francisco Dumont MG Minas Novas MG São João do Paculi ES Vila Pavão MG Francisco Dumont MG Mirabela MG São João do Paculi ES Vila Valério MG Francisco Sá MG MG Monta MG São João do Paculi ES Vila Valério MG Francisco MG MG Monta MG São João do Paculi MG Águas Pormosas MG Franciscopolis MG Monta MG São João do Paculi MG Aguas Vermelhas MG Fronteira dos Vales MG Monte Azul MG São João do Paculi MG Almenara MG Fronteira dos Vales MG Monte Formoso MG Senador Modestino Gonçalves MG Almenara MG Fronteira MG Monte Formoso MG Serra dos Aimorés MG Araçuai MG Gameleiras MG Monte Carlo MG Serra MG Monte MG Serro MG Aricanduva MG Glaucilândia MG Nonte Formoso MG Serra MG Minas MG Arianos MG Gameleiras MG Monte MG Serranópolis de Minas MG Arianos MG Garaciama MG Novo Oriente de Minas MG Arianos MG Garaciama MG Novo Oriente de Minas MG Arianduva MG Islacaráma MG Novo Porteirinha MG Taiobeiras MG Berizal MG Islacaráma MG Novo Oriente de Minas MG Vargem Grande do Rio Pardo MG Berizal MG Islacarabira MG Novo Oriente de Minas MG Vargem Grande do Rio Pardo MG Berizal MG Islacarabira MG Padre Carvalho MG Vargem Grande do Rio Pardo MG Bontivirim MG Itapé MG Padre Carvalho MG Vargem Grande do Rio Pardo MG Beriziri | | Mucurici | MG | | _ | Lontra | | Santa Cruz de Salinas |
| ES Pedro Canário MG Divisa Alegre MG Malacacheta MG Santa Helena de Minas ES Pedro Canário MG Divisa Alegre MG Malacacheta MG Santa Maria do Salto Finheiros MG Divisópolis MG Mamonas MG Santo Antônio do Jacinto ES Ponto Belo MG Engenheiro Navarro MG Manga MG Santo Antônio do Jacinto ES Rio Bananal MG Espinosa MG Mata Verde MG São Francisco ES São Domingos do Norte MG Felicio dos Santos MG Mata Verde MG São Francisco ES São Osabriel da Palha MG Felicio dos Santos MG Mata Verde MG São Gonçalo do Rio Preto ES São Gabriel da Palha MG Felisburgo MG Mato Verde MG São João da Lagoa ES São Mateus MG Francisco Badaró MG Medina MG São João da Ponte ES São Mateus MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João das Missões ES Vila Pavão MG Francisco Dumont MG Miravânia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Sád MG Miravânia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Dis MG Montavânia MG São João do Pacuí MG Águas Formosas MG Franciscopolis MG Montavânia MG São João do Pacuí MG Aguas Vermelhas MG Fronteira dos Vales MG Monte Azul MG Senador Modestino Gonçalves MG Almenara MG Fronteira dos Vales MG Monte Azul MG Senador Modestino Gonçalves MG Angelândia MG Fronteira dos Vales MG Monte Claros MG Serranópolis de Minas MG Arcaduá MG Gameleiras MG Montes Claros MG Serranópolis de Minas MG Arcaduá MG Gameleiras MG Montezuma MG Serro MG Aricanduva MG Gaucilândia MG Novo Porteirinha MG Teioblicas MG Ataléia MG Guaraciama MG Novo Porteirinha MG Teioblicas MG Bandeira MG Ibiaractu MG Novo Porteirinha MG Teioblicas MG Berlial MG Ibiaractu MG Novo Porteirinha MG Vargem Grande do Rio Pardo MG Berlial MG Ibiaracambi MG Palere Carvalho MG Vargem Grande do Rio Pardo MG Bocalúva MG Itacambira MG Palere Carvalho MG Vargem Grande do Rio Pardo MG Bocalúva MG Itacambira MG Palere Carvalho MG Vargem Grande do Rio Pardo MG Bocalúva MG Itacambira MG Palere Carvalho MG Vargem Grande do Rio Pardo MG Campa Azul MG Palera Azul | | | | | _ | | _ | Santa Fé de Minas |
| ES Pedro Canário MG Divisa Alegre MG Malacacheta MG Santa Maria do Salto ES Pinheiros MG Divisópolis MG Mamonas MG Santo Antônio do Jacinto ES Ponto Belo MG Engenheiro Navarro MG Manga MG Santo Antônio do Jacinto ES Rio Bananal MG Espinosa MG Mata Verde MG Santo Antônio do Retiro ES São Domingos do Norte MG Felício dos Santos MG Matias Cardoso MG São Gonçalo do Rio Preto ES São Gabriel da Palha MG Felício dos Santos MG Matias Cardoso MG São Gonçalo do Rio Preto ES São Gabriel da Palha MG Felício dos Santos MG Mato Verde MG São João da Lagoa ES São Mateus MG Formoso MG Medina MG São João da Ponte ES São Gabriel da Palha MG Felício MG Mato Verde MG São João da Ponte ES Sooretama MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João da Ponte ES Vila Pavão MG Francisco Dumont MG Minas Novas MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Dumont MG Miravânia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Franciscópolis MG Montalvânia MG São João do Paraíso MG Águas Formosas MG Franciscópolis MG Montalvânia MG São João do Paraíso MG Águas Vermelhas MG Franciscópolis MG Montalvânia MG São Romão MG Almenara MG Fronteira dos Vales MG Monte Formoso MG Senador Modestino Gonçalves MG Angelândia MG Fruta de Leite MG Montes Claros MG Serranópolis de Minas MG Araçuaí MG Gameleiras MG Montes Claros MG Serranópolis de Minas MG Aricanduva MG Glaucilândia MG Nanuque MG Setubinha MG Arinos MG Grão Mogol MG Ninheira MG Setubinha MG Arinos MG Grão Mogol MG Ninheira MG Taiobeiras MG Bandeira MG Ibiaí MG Novo Cruzeiro MG Turmalina MG Berilo MG Ibiarcatu MG Novo Porteirinha MG Teófilo Otoni MG Berila MG Ibiarcatu MG Novo Cruzeiro MG Urucuia MG Berila MG Itacarabira MG Padre Paraíso MG Várzea da Palma MG Berila MG Itacarabira MG Padre Paraíso MG Varzelândia MG Bocaiúva MG Itacarabira MG Padre Paraíso MG Varzelândia MG Bocaiúva MG Itacarabira MG Padre Paraíso MG Varzelândia MG Padre Carvalho MG Verdedândia MG Capelinha MG Padre Azul MG Capelinha MG Padra Azul | | | | Diamantina | | Machacalis | | |
| ES Pinheiros MG Divisópolís MG Mamonas MG Santo Antônio do Jacinto ES Ponto Belo MG Engenheiro Navarro MG Manga MG Santo Antônio do Retiro ES Río Bananal MG Espinosa MG Mata Verde MG São Francisco ES São Domingos do Norte MG Felício dos Santos MG Mata Verde MG São Gonçalo do Rio Preto ES São Gabriel da Palha MG Felício dos Santos MG Mata Verde MG São João da Lagoa ES São Mateus MG Formoso MG Mato Verde MG São João da Lagoa ES São Mateus MG Formoso MG Mato Verde MG São João da Lagoa ES São Mateus MG Formoso MG Minas Novas MG São João da Ponte ES Sooretama MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João da Ponte ES Sooretama MG Francisco Dumont MG Minas Novas MG São João do Pacuí ES Vila Pavão MG Francisco Dumont MG Mirabela MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Miravania MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Franciscópolis MG Montalvánia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Franciscópolis MG Montalvánia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Franciscópolis MG Montalvánia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Franciscópolis MG Montalvánia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Franciscópolis MG Montalvánia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Franciscópolis MG Montalvánia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Franciscópolis MG Montalvánia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Franciscópolis MG Montalvánia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Franciscópolis MG Montalvánia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Franciscópolis MG Montalvánia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Franciscópolis MG Montalvánia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Franciscópolis MG Montalvánia MG São João do Pacuí MG Almenara MG Fruta de Leite MG Montalvánia MG São João do Pacuí MG Angelándia MG Fruta de Leite MG Montalvánia MG São João do Pacuí MG Arinos MG Gameleiras MG Montalvánia MG Sao João do Pacuí MG Arinos MG Gameleiras MG Montalvánia MG Sao João do Pacuí MG Sao Macuri MG Sao Macuri MG Novo Cruzeiro MG Univarialia MG Barcia MG Idaciania MG Novo Oriente MG Univarialia MG Berizal MG Idaci | | | | | | | | |
| ES Ponto Belo MG Engenheiro Navarro MG Manga MG Santo Antônio do Retiro ES Rio Bananal MG Espinosa MG Mata Verde MG São Francisco ES São Domingos do Norte MG Felício dos Santos MG Matia Cardoso MG São Gonçalo do Rio Preto ES São Gabriel da Palha MG Felício dos Santos MG Matia Cardoso MG São Gonçalo do Rio Preto ES São Gabriel da Palha MG Felísburgo MG Mato Verde MG São João da Lagoa ES São Mateus MG Formoso MG Medina MG São João da Ponte ES Sooretama MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João da Ponte ES Sooretama MG Francisco Dumont MG Minas Novas MG São João das Missões ES Vila Pavão MG Francisco Dumont MG Miravânia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Miravânia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Franciscó MG MG Miravânia MG São João do Paraíso MG Águas Formosas MG Frei Gaspar MG Monte Azul MG Sandor Modestino Gonçalves MG Almenara MG Frei Gaspar MG Monte Azul MG Senador Modestino Gonçalves MG Almenara MG Fronteira dos Vales MG Monte Formoso MG Serra dos Almorés MG Angelândia MG Frut de Leite MG Monte Caros MG Serra dos Almorés MG Araçuaí MG Gameleiras MG Montezuma MG Serro MG Arinos MG Gameleiras MG Montezuma MG Servo MG Ataléia MG Garaciama MG Nova Porteirinha MG Taiobeiras MG Ataléia MG Guaraciama MG Nova Porteirinha MG Taiobeiras MG Bandeira MG Ibiaí MG Novo Cruzeiro MG Turmalina MG Berila MG Ibiaí MG Novo Oriente de Minas MG Ubai MG Berilal MG Iloracatu MG Novo Oriente de Minas MG Ubai MG Berilal MG Iloracatu MG Novo Oriente de Minas MG Ubai MG Berizal MG Iloracatu MG Novo Oriente de Minas MG Vargem Grande do Rio Pardo MG Bocaiúva MG Itacambira MG Padre Paraíso MG Vargea Ma Palma MG Bocaiúva MG Itacambira MG Padre Paraíso MG Vargea Ma Palma MG Bocaiúva MG Itacambira MG Padre Paraíso MG Vargea Ma Palma MG Bocaiúva MG Itacambira MG Padre Azul MG Campo Azul MG Jacinto MG Padre Azul MG Campo Azul MG Jacinto MG Pedra Azul | | | | | | | _ | Santo Antônio do Jacinto |
| ES Rio Bananal MG Espinosa MG Mata Verde MG São Francisco ES São Domingos do Norte MG Felício dos Santos MG Matias Cardoso MG São Gonçalo do Rio Preto ES São Gabriel da Palha MG Felisburgo MG Mato Verde MG São João da Lagoa ES São Mateus MG Formoso MG Medina MG São João da Ponte ES São Mateus MG Formoso MG Medina MG São João da Ponte ES Sooretama MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João da Ponte ES Vila Pavão MG Francisco Dumont MG Miravânia MG São João do Pacuí ES Vila Pavão MG Francisco Dumont MG Miravânia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Miravânia MG São João do Pacuí ES Vila Valerio MG Francisco Sá MG Miravânia MG São João do Paraíso MG Águas Formosas MG Franciscópolis MG Montalvânia MG São João do Paraíso MG Águas Vermelhas MG Frei Gaspar MG Monte Azul MG Senador Modestino Gonçalves MG Almenara MG Fronteira dos Vales MG Monte Pormoso MG Serra dos Aimorés MG Angelândia MG Fruta de Leite MG Monte Caros MG Serra dos Aimorés MG Araçuaí MG Gameleiras MG Montezuma MG Serro MG Aricanduva MG Gameleiras MG Montezuma MG Serro MG Aricanduva MG Gameleiras MG Nanuque MG Setubinha MG Arinos MG Grão Mogol MG Ninheira MG Taiobeiras MG Araléia MG Guaraciama MG Nova Porteirinha MG Teófilo Otoni MG Bandeira MG Ibiaí MG Novo Cruzeiro MG Turmalina MG Berlio MG Ibiaí MG Novo Ortuzeiro MG Umburatiba MG Berilo MG Ibiaí MG Novo Ortuzeiro MG Umburatiba MG Berilo MG Icaraí de Minas MG Novo Ortuzeiro MG Umburatiba MG Berlio MG Itacambira MG Oro Verde de Minas MG Vargem Grande do Rio Pardo MG Bocaiúva MG Itacambira MG Padre Carvalho MG Varzedândia MG Bocaiúva MG Itacambira MG Padre Carvalho MG Varzedândia MG Bocaiúva MG Itacambira MG Padre Carvalho MG Varzedândia MG Boraicia de Minas MG Itacambira MG Padre Carvalho MG Varzedândia MG Campo Azul MG Itaobim MG Padre Azul MG Campo Azul MG Itaobim MG Padre Azul MG Capelinha MG Padre Azul | | Ponto Belo | | Engenheiro Navarro | _ | Manga | MG | Santo Antônio do Retiro |
| ES São Domingos do Norte MG Felício dos Santos MG Matias Cardoso MG São Gonçalo do Rio Preto ES São Gabriel da Palha MG Felisburgo MG Mato Verde MG São João da Lagoa ES São Mateus MG Formoso MG Medina MG São João da Ponte ES Sooretama MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João da Ponte ES Sooretama MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João da Ponte ES Vila Pavão MG Francisco Dumont MG Mirabela MG São João do Pacuí ES Vila Pavão MG Francisco Sá MG Miravânia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Miravânia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Franciscó Dimont MG Miravânia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Franciscó Sá MG MG Miravânia MG São João do Paraíso MG Águas Formosas MG Franciscópolis MG Monte Azul MG São Romão MG Águas Vermelhas MG Frei Gaspar MG Monte Azul MG Senador Modestino Gonçalves MG Almenara MG Fronteira dos Vales MG Monte Formoso MG Serra dos Aimorés MG Angelândia MG Fruta de Leite MG Monte Carus MG Serra dos Aimorés MG Araçuaí MG Gameleiras MG Montezuma MG Serranópolis de Minas MG Aricanduva MG Glaucilândia MG Nontezuma MG Sertunópolis de Minas MG Aricanduva MG Glaucilândia MG Nanuque MG Setubinha MG Arinos MG Grão Mogol MG Ninheira MG Taiobeiras MG Ataléia MG Guaraciama MG Novo Porteirinha MG Teófilo Otoni MG Bandeira MG Ibiaí MG Novo Cruzeiro MG Turmalina MG Berilo MG Ibiracatu MG Novo Oriente de Minas MG Ubaí MG Berizal MG Icaraí de Minas MG Novo Oriente de Minas MG Ubaí MG Berizal MG Icaraí de Minas MG Novo Oriente de Minas MG Urucuia MG Berizolis MG Itacambira MG Padre Carvalho MG Vargea Gaplama MG Botaíva MG Itacambira MG Padre Carvalho MG Vargea da Palma MG Botaíva MG Itacambira MG Padre Carvalho MG Verdelândia MG Padre Paraíso MG Vargedândia MG Camponáru MG Itanpacuri MG Padre Davão MG Verdelândia MG Carpo Azul MG Jacinto MG Pedra Azul MG Cappelinha MG Pedra Azul MG Cappelinha MG Pedra Daraí MG Pedra Daraí MG Cappelinha MG Pedra Maria da Cruz | | Rio Bananal | | | MG | • | MG | São Francisco |
| ES São Gabriel da Palha MG Felisburgo MG Mato Verde MG São João da Lagoa ES São Mateus MG Formoso MG Medina MG São João da Ponte ES Sooretama MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João das Missões ES Vila Pavão MG Francisco Dumont MG Minas Novas MG São João das Missões ES Vila Pavão MG Francisco Dumont MG Miravânia MG São João do Pacuú ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Miravânia MG São João do Paraíso MG Águas Formosas MG Francisco Sá MG Miravânia MG São João do Paraíso MG Águas Vermelhas MG Frei Gaspar MG Monte Azul MG Sao Romão MG Almenara MG Fronteira dos Vales MG Monte Azul MG Senador Modestino Gonçalves MG Almenara MG Fronteira dos Vales MG Monte Elaros MG Serra dos Aimorés MG Angelândia MG Fruta de Leite MG Monte Claros MG Serra MG Serro MG Araçuaí MG Gameleiras MG Montezuma MG Serro MG Aricanduva MG Glaucilândia MG Nanuque MG Setubinha MG Arinos MG Grão Mogol MG Ninheira MG Taiobeiras MG Ataléia MG Guaraciama MG Nova Porteirinha MG Taiobeiras MG Bandeira MG Guaraciama MG Nova Porteirinha MG Teófilo Otoni MG Berilo MG Ibiaí MG Novo Oriente de Minas MG Ubaí MG Berizal MG Indaiabira MG Novo Oriente de Minas MG Ubaí MG Berizal MG Indaiabira MG Novo Oriente de Minas MG Ubaí MG Bocaiúva MG Itacambira MG Olhos-d'Água MG Urucuia MG Bocaiúva MG Itacambira MG Olhos-d'Água MG Vargem Grande do Rio Pardo MG Bocaiúva MG Itacarambira MG Padre Paraíso MG Varzea da Palma MG Botumirim MG Itaipé MG Padre Paraíso MG Varzealandia MG Boritizeiro MG Itamarandiba MG Palero MG Veredinha MG Cachoeira de Pajeú MG Itaobim MG Palero MG Virgem da Lapa MG Campanário MG Itaobim MG Pedra Azul MG Capelinha MG Jaíba MG Pedra Azul | | | | | _ | Matias Cardoso | | São Gonçalo do Rio Preto |
| ES São Mateus MG Formoso MG Medina MG São João da Ponte ES Sooretama MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João das Missões ES Vila Pavão MG Francisco Dumont MG Mirabela MG São João das Missões ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Miravânia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Miravânia MG São João do Paraíso MG Águas Formosas MG Franciscópolis MG Montalvânia MG São João do Paraíso MG Águas Vermelhas MG Franciscópolis MG Montalvânia MG São João do Paraíso MG Aguas Vermelhas MG Fronteira dos Vales MG Monte Azul MG Senador Modestino Gonçalves MG Almenara MG Fronteira dos Vales MG Monte Formoso MG Serra dos Aimorés MG Angelândia MG Fruta de Leite MG Montes Claros MG Serranópolis de Minas MG Araçuaí MG Gameleiras MG Montezuma MG Serranópolis de Minas MG Aricanduva MG Glaucilândia MG Nanuque MG Setubinha MG Arinos MG Grão Mogol MG Ninheira MG Setubinha MG Ataléia MG Guaraciama MG Nova Porteirinha MG Taiobeiras MG Bandeira MG Ibiaí MG Nova Porteirinha MG Teófilo Otoni MG Berilo MG Ibiracatu MG Novo Oriente de Minas MG Ubaí MG Berizal MG Icaraí de Minas MG Novo Oriente de Minas MG Ubaí MG Berizal MG Icaraí de Minas MG Novo Oriente de Minas MG Ubaí MG Berizal MG Itacambira MG Olhos-d'Água MG Urucuia MG Bocaiúva MG Itacambira MG Ouro Verde de Minas MG Vargem Grande do Rio Pardo MG Bonito de Minas MG Itacarambi MG Padre Carvalho MG Várzea da Palma MG Bonito de Minas MG Itamarandiba MG Padre Carvalho MG Vercelándia MG Brasília de Minas MG Itamarandiba MG Padre Paraíso MG Vercelándia MG Cachoeira de Pajeú MG Itamarandiba MG Patis MG Vercelándia MG Campanário MG Itapácho MG Pedra Azul MG Campanário MG Itapácho MG Pedra Azul MG Capelinha MG Jaíba MG Pedra de Maria da Cruz | | | MG | Felisburgo | MG | Mato Verde | MG | • |
| ES Sooretama MG Francisco Badaró MG Minas Novas MG São João das Missões ES Vila Pavão MG Francisco Dumont MG Mirabela MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Miravânia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Miravânia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Miravânia MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco MG MG Miravânia MG São Romão MG Águas Formosas MG Franciscópolis MG Montalvânia MG São Romão MG Aguas Vermelhas MG Frei Gaspar MG Monte Azul MG Senador Modestino Gonçalves MG Almenara MG Fronteira dos Vales MG Monte Formoso MG Serra dos Aimorés MG Angelândia MG Fruta de Leite MG Montes Claros MG Serranópolis de Minas MG Araçuaí MG Gameleiras MG Montezuma MG Serranópolis de Minas MG Aricanduva MG Glaucilândia MG Nanuque MG Setubinha MG Arinos MG Grão Mogol MG Ninheira MG Setubinha MG Arinos MG Grão Mogol MG Ninheira MG Taiobeiras MG Ataléia MG Guaraciama MG Nova Porteirinha MG Teófilo Otoni MG Bandeira MG Ibira MG Novo Cruzeiro MG Turmalina MG Berizal MG Ibaracatu MG Novo Oriente de Minas MG Ubaí MG Berizal MG Icaraí de Mínas MG Novo Oriente de Minas MG Ubaí MG Bertópolis MG Indaiabira MG Olhos-d'Água MG Urucuia MG Bertópolis MG Indaiabira MG Olhos-d'Água MG Urucuia MG Bocaiúva MG Itacambira MG Ouro Verde de Minas MG Vargem Grande do Rio Pardo MG Bonito de Minas MG Itacarambi MG Padre Carvalho MG Varzel ândia MG Botumirim MG Itaipé MG Padre Paraíso MG Varzel ândia MG Brasília de Minas MG Itamarandiba MG Pal Pedro MG Verdelândia MG Boritizeiro MG Itambacuri MG Palmópolis MG Verdelândia MG Cachoeira de Pajeú MG Itamarandiba MG Palsis MG Virgem da Lapa MG Campanário MG Itinga MG Pedra Azul MG Campanário MG Itinga MG Pedra Azul | | | | • | _ | | _ | • |
| ES Vila Pavão MG Francisco Dumont MG Mirabela MG São João do Pacuí ES Vila Valério MG Francisco Sá MG Miravânia MG São João do Paraíso MG Águas Formosas MG Franciscópolis MG Montalvânia MG São João do Paraíso MG Águas Vermelhas MG Frei Gaspar MG Monte Azul MG Senador Modestino Gonçalves MG Almenara MG Froteira dos Vales MG Monte Formoso MG Serra dos Almorés MG Angelândia MG Fruta de Leite MG Monte Sclaros MG Serranópolis de Minas MG Araçuaí MG Gameleiras MG Montezuma MG Serro MG Aricanduva MG Glaucilândia MG Nanuque MG Setubinha MG Arinos MG Grão Mogol MG Ninheira MG Taiobeiras MG Ataléia MG Guaraciama MG Nova Porteirinha MG Teófilo Otoni MG Bandeira MG Ibiaí MG Novo Cruzeiro MG Turmalina MG Berilo MG Ibiracatu MG Novo Oriente de Minas MG Ubaí MG Berizal MG Icaraí de Minas MG Novorizonte MG Umburatiba MG Bertópolis MG Indaiabira MG Olhos-d'Água MG Urucuia MG Bocaiúva MG Itacambira MG Ouro Verde de Minas MG Vargem Grande do Rio Pardo MG Bonito de Minas MG Itaipé MG Padre Carvalho MG Vargem Grande do Rio Pardo MG Brasilia de Minas MG Itamarandiba MG Padre Carvalho MG Verdelândia MG Brasilia de Minas MG Itamarandiba MG Padre Paraíso MG Verdelândia MG Brasilia de Minas MG Itamarandiba MG Padre Paraíso MG Verdelândia MG Cachoeira de Pajeú MG Itaobim MG Patís MG Verdelinha MG Campanário MG Itaopim MG Padre Oraya MG Campanário MG Itaopim MG Padra Azul | | Sooretama | | Francisco Badaró | MG | Minas Novas | MG | |
| ESVila ValérioMGFrancisco SáMGMiravâniaMGSão João do ParaísoMGÁguas FormosasMGFranciscópolisMGMontalvâniaMGSão RomãoMGÁguas VermelhasMGFrei GasparMGMonte AzulMGSenador Modestino GonçalvesMGAlmenaraMGFronteira dos ValesMGMonte FormosoMGSerra dos AimorésMGAngelândiaMGFruta de LeiteMGMontes ClarosMGSerra dos AimorésMGAraçuaíMGGameleirasMGMontezumaMGSerra dos AimorésMGAricanduvaMGGameleirasMGMontezumaMGSerra dos AimorésMGAricanduvaMGGameleirasMGMontezumaMGSerra dos AimorésMGAricanduvaMGGlaucilândiaMGNanuqueMGSetubinhaMGArinosMGGlaucilândiaMGNanuqueMGSetubinhaMGArinosMGGrão MogolMGNinheiraMGTaiobeirasMGArinosMGGrão MogolMGNinheiraMGTaiobeirasMGArinosMGGuaraciamaMGNova PorteirinhaMGTaéfilo OtoniMGBandeiraMGNova Oriente de MinasMGTurmalinaMGBeriloMGIlbiaratuMGNovo Oriente de MinasMGUmburatibaMGBertópolisMG | | Vila Pavão | MG | Francisco Dumont | MG | Mirabela | MG | São João do Pacuí |
| MGÁguas VermelhasMGFrei GasparMGMonte AzulMGSenador Modestino GonçalvesMGAlmenaraMGFronteira dos ValesMGMonte FormosoMGSerra dos AimorésMGAngelândiaMGFruta de LeiteMGMontes ClarosMGSerranópolis de MinasMGAraçuaíMGGameleirasMGMontezumaMGSerroMGAricanduvaMGGlaucilândiaMGNanuqueMGSetubinhaMGArinosMGGrão MogolMGNinheiraMGTaiobeirasMGAtaléiaMGGuaraciamaMGNova PorteirinhaMGTeófilo OtoniMGBandeiraMGIbiaíMGNovo CruzeiroMGTurmalinaMGBeriloMGIbiracatuMGNovo Oriente de MinasMGUbaíMGBertópolisMGIcaraí de MinasMGNovorizonteMGUmburatibaMGBocaiúvaMGItacambiraMGOlhos-d'ÁguaMGUrucuiaMGBonito de MinasMGItacambiraMGOuro Verde de MinasMGVargem Grande do Rio PardoMGBonito de MinasMGItacambiraMGPadre CarvalhoMGVárzea da PalmaMGBotumirimMGItacambiraMGPadre ParaísoMGVarzea da PalmaMGBrasília de MinasMGItamarandibaMGPairedroMGVerdelândia <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>_</td> <td></td> <td></td> <td></td> | | | | | _ | | | |
| MGÁguas VermelhasMGFrei GasparMGMonte AzulMGSenador Modestino GonçalvesMGAlmenaraMGFronteira dos ValesMGMonte FormosoMGSerra dos AimorésMGAngelândiaMGFruta de LeiteMGMontes ClarosMGSerranópolis de MinasMGAraçuaíMGGameleirasMGMontezumaMGSerroMGAricanduvaMGGlaucilândiaMGNanuqueMGSetubinhaMGArinosMGGrão MogolMGNinheiraMGTaiobeirasMGAtaléiaMGGuaraciamaMGNova PorteirinhaMGTeófilo OtoniMGBandeiraMGIbiaíMGNovo CruzeiroMGTurmalinaMGBeriloMGIbiracatuMGNovo Oriente de MinasMGUbaíMGBertópolisMGIcaraí de MinasMGNovorizonteMGUmburatibaMGBocaiúvaMGItacambiraMGOlhos-d'ÁguaMGUrucuiaMGBonito de MinasMGItacambiraMGOuro Verde de MinasMGVargem Grande do Rio PardoMGBonito de MinasMGItacambiraMGPadre CarvalhoMGVárzea da PalmaMGBotumirimMGItacambiraMGPadre ParaísoMGVarzea da PalmaMGBrasília de MinasMGItamarandibaMGPairedroMGVerdelândia <td>MG</td> <td>Águas Formosas</td> <td>MG</td> <td>Franciscópolis</td> <td>MG</td> <td>Montalvânia</td> <td>MG</td> <td>São Romão</td> | MG | Águas Formosas | MG | Franciscópolis | MG | Montalvânia | MG | São Romão |
| MGAlmenaraMGFronteira dos ValesMGMonte FormosoMGSerra dos AimorésMGAngelândiaMGFruta de LeiteMGMontes ClarosMGSerranópolis de MinasMGAraçuaíMGGameleirasMGMontezumaMGSerroMGAricanduvaMGGlaucilândiaMGNanuqueMGSetubinhaMGArinosMGGrão MogolMGNinheiraMGTaiobeirasMGAtaléiaMGGuaraciamaMGNova PorteirinhaMGTeófilo OtoniMGBandeiraMGIbiaíMGNovo CruzeiroMGTurmalinaMGBeriloMGIbiracatuMGNovo Oriente de MinasMGUbaíMGBerizalMGIcaraí de MinasMGNovo Oriente de MinasMGUbaíMGBertópolisMGIndaiabiraMGNovo Oriente de MinasMGUrucuiaMGBocaiúvaMGIndaiabiraMGOlhos-d'ÁguaMGUrucuiaMGBocaiúvaMGItacambiraMGOuro Verde de MinasMGVargem Grande do Rio PardoMGBonito de MinasMGItacarambiMGPadre CarvalhoMGVárzea da PalmaMGBotumirimMGItacarambiMGPadre ParaísoMGVarzelândiaMGBrasília de MinasMGItambacuriMGPalmópolisMGVerdelândiaMGCacho | MG | , " | | | MG | Monte Azul | MG | Senador Modestino Goncalves |
| MGAngelândiaMGFruta de LeiteMGMontes ClarosMGSerranópolis de MinasMGAraçuaíMGGameleirasMGMontezumaMGSerroMGAricanduvaMGGlaucilândiaMGNanuqueMGSetubinhaMGArinosMGGrão MogolMGNinheiraMGTaiobeirasMGAtaléiaMGGuaraciamaMGNova PorteirinhaMGTeófilo OtoniMGBandeiraMGIbiaíMGNovo CruzeiroMGTurmalinaMGBeriloMGIbiracatuMGNovo Oriente de MinasMGUbaíMGBerizalMGIloaraí de MinasMGNovorizonteMGUmburatibaMGBertópolisMGIndaiabiraMGOlhos-d'ÁguaMGUrucuiaMGBocaiúvaMGIltacambiraMGOuro Verde de MinasMGVargem Grande do Rio PardoMGBonito de MinasMGItacarambiMGPadre CarvalhoMGVárzea da PalmaMGBonito de MinasMGItaipéMGPadre ParaísoMGVarzelândiaMGBrasília de MinasMGItamarandibaMGPadre ParaísoMGVerdelândiaMGBrasília de MinasMGItambacuriMGPalmópolisMGVerdelândiaMGCachoeira de PajeúMGItaobimMGPalmópolisMGVirgem da LapaMGCampa | MG | | | | MG | Monte Formoso | MG | ,, |
| MGAraçuaíMGGameleirasMGMontezumaMGSerroMGAricanduvaMGGlaucilândiaMGNanuqueMGSetubinhaMGArinosMGGrão MogolMGNinheiraMGTaiobeirasMGAtaléiaMGGuaraciamaMGNova PorteirinhaMGTeófilo OtoniMGBandeiraMGIbiaíMGNovo CruzeiroMGTurmalinaMGBeriloMGIbiracatuMGNovo Oriente de MinasMGUbaíMGBerizalMGIcaraí de MinasMGNovorizonteMGUmburatibaMGBertópolisMGIndaiabiraMGOlhos-d'ÁguaMGUrucuiaMGBocaiúvaMGItacambiraMGOuro Verde de MinasMGVargem Grande do Rio PardoMGBonito de MinasMGItacarambiMGPadre CarvalhoMGVárgem Grande do Rio PardoMGBonito de MinasMGItaipéMGPadre ParaísoMGVárzea da PalmaMGBoumirimMGItaipéMGPadre ParaísoMGVarzelândiaMGBrasília de MinasMGItambacuriMGPalmópolisMGVerdelândiaMGBuritizeiroMGItambacuriMGPalmópolisMGVirgem da LapaMGCachoeira de PajeúMGItaobimMGPatisMGVirgem da LapaMGCampanárioMG | | Angelândia | MG | Fruta de Leite | MG | Montes Claros | MG | Serranópolis de Minas |
| MGArinosMGGrão MogolMGNinheiraMGTaiobeirasMGAtaléiaMGGuaraciamaMGNova PorteirinhaMGTeófilo OtoniMGBandeiraMGIbiaíMGNovo CruzeiroMGTurmalinaMGBeriloMGIbiracatuMGNovo Oriente de MinasMGUbaíMGBerizalMGIcaraí de MinasMGNovorizonteMGUmburatibaMGBertópolisMGIndaiabiraMGOlhos-d'ÁguaMGUrucuiaMGBocaiúvaMGItacambiraMGOuro Verde de MinasMGVargem Grande do Rio PardoMGBonito de MinasMGItacarambiMGPadre CarvalhoMGVárzea da PalmaMGBotumirimMGItaipéMGPadre ParaísoMGVarzelândiaMGBrasília de MinasMGItamarandibaMGPai PedroMGVerdelândiaMGBuritizeiroMGItambacuriMGPalmópolisMGVerdelândiaMGCachoeira de PajeúMGItaobimMGPatisMGVirgem da LapaMGCampanárioMGItingaMGPedra AzulMGPedra AzulMGCapelinhaMGPedra AdulMGPedra AdulMG | MG | | MG | Gameleiras | MG | Montezuma | MG | ' |
| MGArinosMGGrão MogolMGNinheiraMGTaiobeirasMGAtaléiaMGGuaraciamaMGNova PorteirinhaMGTeófilo OtoniMGBandeiraMGIbiaíMGNovo CruzeiroMGTurmalinaMGBeriloMGIbiracatuMGNovo Oriente de MinasMGUbaíMGBerizalMGIcaraí de MinasMGNovorizonteMGUmburatibaMGBertópolisMGIndaiabiraMGOlhos-d'ÁguaMGUrucuiaMGBocaiúvaMGItacambiraMGOuro Verde de MinasMGVargem Grande do Rio PardoMGBonito de MinasMGItacarambiMGPadre CarvalhoMGVárzea da PalmaMGBotumirimMGItaipéMGPadre ParaísoMGVarzelândiaMGBrasília de MinasMGItamarandibaMGPai PedroMGVerdelândiaMGBuritizeiroMGItambacuriMGPalmópolisMGVeredinhaMGCachoeira de PajeúMGItaobimMGPatisMGVirgem da LapaMGCampanárioMGItingaMGPedra AzulMGPedra AzulMGCapelinhaMGPedra AzulMGPedra AzulMG | MG | Aricanduva | MG | Glaucilândia | MG | Nanugue | MG | Setubinha |
| MGAtaléiaMGGuaraciamaMGNova PorteirinhaMGTeófilo OtoniMGBandeiraMGIbiaíMGNovo CruzeiroMGTurmalinaMGBeriloMGIbiracatuMGNovo Oriente de MinasMGUbaíMGBerizalMGIcaraí de MinasMGNovorizonteMGUmburatibaMGBertópolisMGIndaiabiraMGOlhos-d'ÁguaMGUrucuiaMGBocaiúvaMGItacambiraMGOuro Verde de MinasMGVargem Grande do Rio PardoMGBonito de MinasMGItacarambiMGPadre CarvalhoMGVárzea da PalmaMGBotumirimMGItaipéMGPadre ParaísoMGVarzelândiaMGBrasília de MinasMGItamarandibaMGPai PedroMGVerdelândiaMGBuritizeiroMGItambacuriMGPalmópolisMGVeredinhaMGCachoeira de PajeúMGItaobimMGPatisMGVirgem da LapaMGCampanárioMGItingaMGPavãoVirgem da LapaMGCampo AzulMGJacintoMGPedra AzulMGCapelinhaMGPedras de Maria da Cruz | MG | Arinos | MG | | MG | | MG | |
| MGBeriloMGIbiracatuMGNovo Oriente de MinasMGUbaíMGBerizalMGIcaraí de MinasMGNovorizonteMGUmburatibaMGBertópolisMGIndaiabiraMGOlhos-d'ÁguaMGUrucuiaMGBocaiúvaMGItacambiraMGOuro Verde de MinasMGVargem Grande do Rio PardoMGBonito de MinasMGItacarambiMGPadre CarvalhoMGVárzea da PalmaMGBotumirimMGItaipéMGPadre ParaísoMGVarzelândiaMGBrasília de MinasMGItamarandibaMGPalmépolisMGVerdelândiaMGBuritizeiroMGItambacuriMGPalmópolisMGVeredinhaMGCachoeira de PajeúMGItaobimMGPatisMGVirgem da LapaMGCampanárioMGItingaMGPavãoMGPedra AzulMGCapelinhaMGJacintoMGPedra AzulMGPedras de Maria da Cruz | MG | Ataléia | MG | | MG | Nova Porteirinha | MG | Teófilo Otoni |
| MGBeriloMGIbiracatuMGNovo Oriente de MinasMGUbaíMGBerizalMGIcaraí de MinasMGNovorizonteMGUmburatibaMGBertópolisMGIndaiabiraMGOlhos-d'ÁguaMGUrucuiaMGBocaiúvaMGItacambiraMGOuro Verde de MinasMGVargem Grande do Rio PardoMGBonito de MinasMGItacarambiMGPadre CarvalhoMGVárzea da PalmaMGBotumirimMGItaipéMGPadre ParaísoMGVarzelândiaMGBrasília de MinasMGItamarandibaMGPalmépolisMGVerdelândiaMGBuritizeiroMGItambacuriMGPalmópolisMGVeredinhaMGCachoeira de PajeúMGItaobimMGPatisMGVirgem da LapaMGCampanárioMGItingaMGPavãoMGPedra AzulMGCapelinhaMGJacintoMGPedra AzulMGPedras de Maria da Cruz | MG | Bandeira | MG | Ibiaí | MG | Novo Cruzeiro | MG | Turmalina |
| MGBerizalMGIcaraí de MinasMGNovorizonteMGUmburatibaMGBertópolisMGIndaiabiraMGOlhos-d'ÁguaMGUrucuiaMGBocaiúvaMGItacambiraMGOuro Verde de MinasMGVargem Grande do Rio PardoMGBonito de MinasMGItacarambiMGPadre CarvalhoMGVárzea da PalmaMGBotumirimMGItaipéMGPadre ParaísoMGVarzelândiaMGBrasília de MinasMGItamarandibaMGPai PedroMGVerdelândiaMGBuritizeiroMGItambacuriMGPalmópolisMGVeredinhaMGCachoeira de PajeúMGItaobimMGPatisMGVirgem da LapaMGCampanárioMGItingaMGPavãoMGVirgem da LapaMGCampo AzulMGJacintoMGPedra AzulMGPedra AzulMGCapelinhaMGJaíbaMGPedras de Maria da Cruz | MG | Berilo | | | MG | Novo Oriente de Minas | | Ubaí |
| MGBertópolisMGIndaiabiraMGOlhos-d'ÁguaMGUrucuiaMGBocaiúvaMGItacambiraMGOuro Verde de MinasMGVargem Grande do Rio PardoMGBonito de MinasMGItacarambiMGPadre CarvalhoMGVárzea da PalmaMGBotumirimMGItaipéMGPadre ParaísoMGVarzelândiaMGBrasília de MinasMGItamarandibaMGPai PedroMGVerdelândiaMGBuritizeiroMGItambacuriMGPalmópolisMGVeredinhaMGCachoeira de PajeúMGItaobimMGPatisMGVirgem da LapaMGCampanárioMGItingaMGPavãoMGVirgem da LapaMGCampo AzulMGJacintoMGPedra AzulMGPedra AzulMGCapelinhaMGJaíbaMGPedras de Maria da Cruz | | | | | | | | |
| MGBocaiúvaMGItacambiraMGOuro Verde de MinasMGVargem Grande do Rio PardoMGBonito de MinasMGItacarambiMGPadre CarvalhoMGVárzea da PalmaMGBotumirimMGItaipéMGPadre ParaísoMGVarzelândiaMGBrasília de MinasMGItamarandibaMGPai PedroMGVerdelândiaMGBuritizeiroMGItambacuriMGPalmópolisMGVeredinhaMGCachoeira de PajeúMGItaobimMGPatisMGVirgem da LapaMGCampanárioMGItingaMGPavãoMGPedra AzulMGCapelinhaMGJacintoMGPedras de Maria da Cruz | MG | Bertópolis | MG | Indaiabira | MG | Olhos-d'Água | MG | Urucuia |
| MGBonito de MinasMGItacarambiMGPadre CarvalhoMGVárzea da PalmaMGBotumirimMGItaipéMGPadre ParaísoMGVarzelândiaMGBrasília de MinasMGItamarandibaMGPai PedroMGVerdelândiaMGBuritizeiroMGItambacuriMGPalmópolisMGVeredinhaMGCachoeira de PajeúMGItaobimMGPatisMGVirgem da LapaMGCampanárioMGItingaMGPavãoMGPedra AzulMGCapelinhaMGJacintoMGPedra AzulMGPedras de Maria da Cruz | | , | | | | | | |
| MGBotumirimMGItaipéMGPadre ParaísoMGVarzelândiaMGBrasília de MinasMGItamarandibaMGPai PedroMGVerdelândiaMGBuritizeiroMGItambacuriMGPalmópolisMGVeredinhaMGCachoeira de PajeúMGItaobimMGPatisMGVirgem da LapaMGCampanárioMGItingaMGPavãoMGCampo AzulMGJacintoMGPedra AzulMGCapelinhaMGJaíbaMGPedras de Maria da Cruz | | | | Itacarambi | _ | | MG | Ü |
| MGBrasília de MinasMGItamarandibaMGPai PedroMGVerdelândiaMGBuritizeiroMGItambacuriMGPalmópolisMGVeredinhaMGCachoeira de PajeúMGItaobimMGPatisMGVirgem da LapaMGCampanárioMGItingaMGPavãoMGCampo AzulMGJacintoMGPedra AzulMGCapelinhaMGJaíbaMGPedras de Maria da Cruz | _ | | 1 | | | | | |
| MGBuritizeiroMGItambacuriMGPalmópolisMGVeredinhaMGCachoeira de PajeúMGItaobimMGPatisMGVirgem da LapaMGCampanárioMGItingaMGPavãoMGCampo AzulMGJacintoMGPedra AzulMGCapelinhaMGJaíbaMGPedras de Maria da Cruz | _ | | 1 | · | | | | |
| MGCachoeira de PajeúMGItaobimMGPatisMGVirgem da LapaMGCampanárioMGItingaMGPavãoMGCampo AzulMGJacintoMGPedra AzulMGCapelinhaMGJaíbaMGPedras de Maria da Cruz | | | _ | | _ | Palmópolis | | |
| MGCampanárioMGItingaMGPavãoMGCampo AzulMGJacintoMGPedra AzulMGCapelinhaMGJaíbaMGPedras de Maria da Cruz | _ | | 1 | | | | | |
| MG Campo Azul MG Jacinto MG Pedra Azul MG Capelinha MG Jaíba MG Pedras de Maria da Cruz | _ | , | | | | | | 3 P P |
| MG Capelinha MG Jaíba MG Pedras de Maria da Cruz | | | | • | | | | |
| | | | | | | | | |
| | MG | Capitão Enéas | MG | Janaúba | MG | Pescador | | |



ANEXO II - GRAUS DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO

(Autorida de Nomeante e Cônjuge)

| GRAUS DE PARENTESCO | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|-------------|--|---|---|--|--|
| FORM. | AS DE PARENT | ESCO | 1º GRAU | 3º GRAU | | | |
| | Em linha reta | Ascendentes | PAIS (INCLUSIVE MADASTRA E PADASTRO) | 2º GRAU AVÓS | BISAVÓS | | |
| Parentes Consanguíneos | | Descendente | FILHOS | NETOS | BISNETOS | | |
| 300000 | Em linha colateral | | | IRMÃOS | TIOS E SOBRINHOS (E SEUS CÔNJUGES) | | |
| | Em linha reta | Ascendentes | SOGROS (INCLUSIVE MADASTRA E PADASTRO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO) | AVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO | BISAVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO | | |
| Parentes por Afinidade | reta | Descendente | ENTEADOS, GENROS, NORAS (INCLUSIVE DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO) | NETOS (EXCLUSIVOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO) | BISNETOS (EXCLUSIVOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO) | | |
| | Em linha colateral | | | CUNHADOS (IRMÃOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO) | TIOS E SOBRINHOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (E SEUS CÔNJUGES) | | |

Observação: o cônjuge ou companheiro, embora não seja considerado parente, encontra-se sujeito às vedações contidas na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.



ANEXO III - ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO DE EMPRESA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS OU ATUALIZAÇÃO DE DADOS

- 1. CADASTRO DA EMPRESA PROPONENTE E DO PARTÍCIPE, QUANDO HOUVER, E DOS RESPECTIVOS REPRESENTANTES LEGAIS (Somente para quem não possui cadastro no sistema).
- 1.1. Acessar o Sistema de Gerenciamento de Convênios por meio do endereço eletrônico www.bnb.gov.br/conveniosweb.
- 1.2. Clicar em Solicitar Cadastro.



Figura 1 - Tela Inicial do Sistema

- 1.3. Preencher os dados da Pessoa Jurídica, informando o e-mail institucional (Figura 2).
- 1.4. Preencher os dados do Representante, observando que devem ser informados os dados do titular da empresa com poderes para assinar o Termo de Outorga de Subvenção Econômica (Figura 2).
- 1.5. Clicar em Salvar.



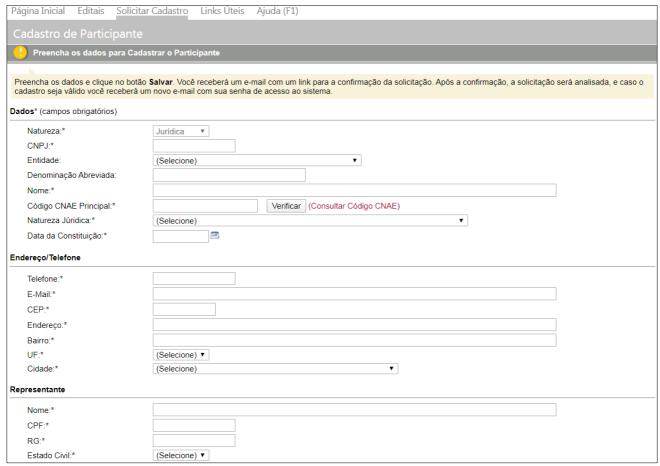


Figura 2 - Tela de Cadastro da Pessoa Jurídica e seu representante legal

- 1.6. Confirmar a solicitação de cadastro que o Sistema enviará aos e-mails da empresa e do representante legal.
- 1.7. Após análise pelo Banco do Nordeste, o cadastro poderá ser confirmado e as senhas serão encaminhadas para os e-mails cadastrados da empresa e do representante legal. Não serão validados pelo Banco do Nordeste os cadastros de empresas que não atenderem aos requisitos do item 3 deste Edital. Na solicitação de cadastro não validada, o Banco do Nordeste enviará e-mail dando instruções para solicitação de um novo cadastramento, ou com o motivo de não ser possível validar o cadastro.
- 2. CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS REPRESENTANTES COORDENADOR GERAL E COORDENADOR ADJUNTO
- 2.1. Acessar o Sistema de Gerenciamento de Convênios por meio do endereço eletrônico www.bnb.gov.br/conveniosweb.
- 2.2. Clicar em acessar minha área, localizado na parte superior direita da tela (Figura 3).





Figura 3 - Tela Inicial do Sistema

- 2.3. Informar o e-mail e senha da Pessoa Jurídica ou do representante legal da empresa à qual o Coordenador Geral ou Coordenador Adjunto têm vínculo empregatício.
- 2.4. Clicar em Representantes (Figura 4).
- 2.5. Clicar em Novo (Figura 4).
- 2.6. Informar os dados da pessoa física.
- 2.7. Clicar em Salvar.
- 2.8. Após análise pelo Banco do Nordeste, e atendidos os requisitos, o cadastro será validado e as senhas serão encaminhadas aos e-mails cadastrados da pessoa física cadastrada. Em caso de não validação, o Banco do Nordeste enviará e-mail com instruções para solicitação de um novo cadastramento, ou informará o motivo de não ser possível validar o cadastro.

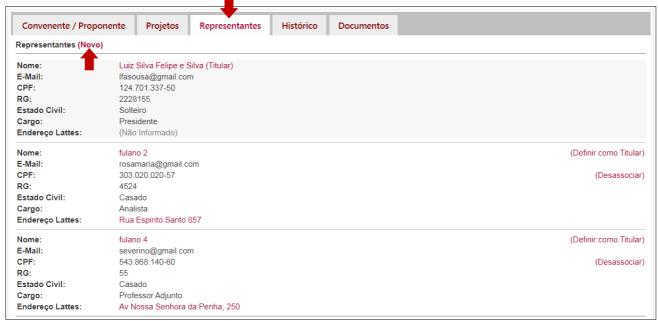


Figura 4 - Tela de Inclusão de Representante



- 3. INCLUSÃO OU ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA EMPRESA PROPONENTE
- 3.1. Acessar o Sistema de Gerenciamento de Convênios por meio do endereço eletrônico www.bnb.gov.br/conveniosweb.
- 3.2. Clicar em acessar minha área, localizado na parte superior direita da tela.
- 3.3. Informar o e-mail e senha da empresa ou do representante legal.
- 3.4. Clicar em Documentos (Figura 5).
- 3.5. Clicar em 1- Habilitação Jurídica.
- 3.6. Clicar em (Novo Documento) e anexar o comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Clicar em Salvar. Repetir o procedimento para anexar o documento de constituição da empresa (ex.: Contrato Social/registro comercial); RG e CPF, comprovante de endereço residencial e informação sobre estado civil do representante legal.

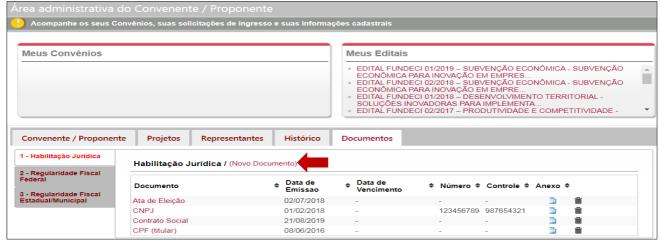


Figura 5 - Tela de Inclusão/Atualização Documentos

4. RECUPERAÇÃO DE SENHA DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA JÁ CADASTRADA

Caso o usuário esqueça a senha, uma nova poderá ser obtida, conforme o procedimento que segue:

- 4.1. Acessar o Sistema de Gerenciamento de Convênios por meio do endereço eletrônico www.bnb.gov.br/conveniosweb.
- 4.2. Clicar em <u>acessar minha área</u>, localizado na parte superior direita da tela.
- 4.3. Clicar em Esqueci minha senha.
- 4.4. Na nova caixa que será aberta informar o e-mail e o CNPJ ou CPF para receber nova senha.

OBSERVAÇÃO: Caso o usuário esqueça o e-mail, deverá entrar em contato com o Centro de Relacionamento do Banco do Nordeste, via e-mail <u>relacionamento@bnb.gov.br</u>, informar o nome da empresa e do representante legal, CNPJ ou CPF, e solicitar que recuperem o e-mail de cadastro no Sistema de Gerenciamento de Convênios do Banco do Nordeste.



ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Leia atentamente todos os itens do Edital antes de iniciar o preenchimento das Informações do Projeto no Sistema de Gerenciamento de Convênios (www.bnb.gov.br/conveniosweb).

Previamente ao cadastro do projeto, a empresa proponente, coordenador geral, coordenador adjunto deverão estar cadastrados e validados no Sistema de Gerenciamento de Convênios.

No preenchimento das informações do projeto, os dados poderão ser alterados a qualquer momento. Recomenda-se clicar no botão <u>Salvar</u> a cada bloco de informações inseridas. Após clicar no botão <u>Enviar</u>, o projeto ficará indisponível para alterações.

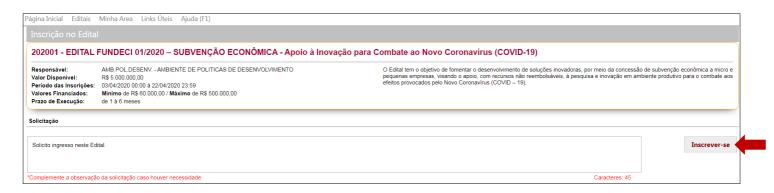
Para o preenchimento das informações do projeto, observar as seguintes definições e orientações:

- 1. Acessar o Sistema de Gerenciamento de Convênios por meio do endereço eletrônico www.bnb.gov.br/conveniosweb.
- 2. Clicar em acessar minha área, localizado na parte superior direita da tela.
- 3. Informar o e-mail da empresa ou do representante e suas respectivas senhas.
- 4. Clicar na opção Editais, no menu superior da tela.
- 5. Clicar em Inscreva-se ao lado do texto 202001 EDITAL FUNDECI 01/2020 SUBVENÇÃO ECONÔMICA Apoio à Inovação para Combate ao Novo Coronavírus (COVID-19) (Figura 6).



Figura 6 - Tela de Inscrição no Edital

6. Clicar em Inscrever-se





7. Clicar em <u>Elaborar Projeto</u> (Figura 7).

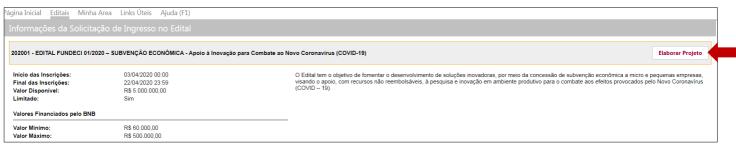


Figura 7 - Iniciar a elaboração do projeto.

8. Preencher os dados constantes da tela Cadastro do Projeto (Figura 8).

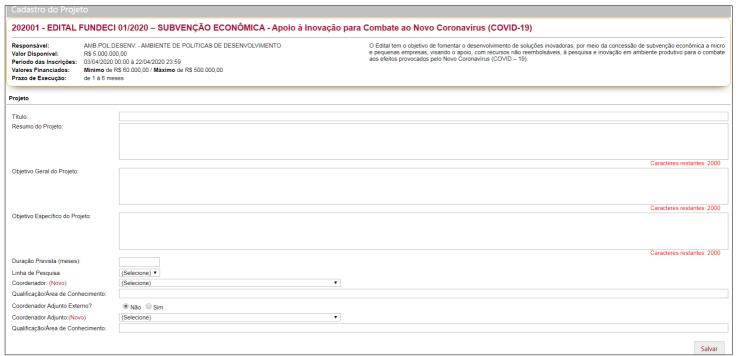


Figura 8 - Tela Cadastro de Projeto

- 8.1. **Título:** Identificar o projeto proposto de forma concisa e objetiva, preferencialmente até 60 caracteres, incluindo espaços.
- 8.2. **Resumo:** Descrever em linhas gerais uma síntese do projeto, enfatizando seus aspectos mais relevantes, de forma a demonstrar uma visão global do projeto.
- 8.3. **Objetivo Geral:** Descrever claramente o objetivo do projeto, apresentando as características do produto, serviço e/ou processo inovador a ser desenvolvido. Deve-se sempre utilizar verbo no infinitivo no início do enunciado.
- 8.4. **Objetivo(s) Específico(s):** Desdobramento do objetivo geral, detalhando a finalidade do projeto conforme fases a serem desenvolvidas ao longo de sua execução. Deve-se sempre utilizar verbos no infinitivo no início dos enunciados dos objetivos. Os objetivos específicos devem ser claros, tangíveis e comprováveis.
- 8.5. Duração prevista: Duração estimada, em meses, para realização do projeto.



- 8.6. Linha de pesquisa: Selecionar a opção Inovação.
- 8.7. **Coordenador:** Indicar o Coordenador Geral do projeto, vinculado à empresa proponente, indicando a respectiva qualificação e área de conhecimento.
- 8.8. Coordenador Adjunto: Indicar o Coordenador Adjunto do projeto, vinculado à empresa proponente ou à instituição partícipe, indicando a respectiva qualificação e área de conhecimento
- 8.9. Clicar em Salvar.
- 8.10. Clicar em Editar caso deseje alterar as informações de Cadastro do Projeto (Figura 9).



Figura 9 - Tela Informações do Projeto



9. Preencher as informações constantes no menu esquerdo do sistema (Figura 10).



Figura 10 - Tela Informações do Projeto

 Localizações: Selecionar a(s) Unidade(s) da Federação (UF) e Cidade(s) onde será realizado o projeto - Clicar em Incluir Nova Localização:



- 11. Participantes:
- 11.1. Convenente/Proponente Preenchimento automático.
- 11.2. Terceiros: Quando houver **Partícipe**, clicar em "Incluir Novo Participante" (Figura 11), escolher a opção "Partícipe", preencher o campo CNPJ e clicar em "Buscar" e em seguida Salvar.



Figura 11 - Tela Informações do Projeto - Incluir Participante

12. Questionário: Clicar em Preencher Questionário (Figura 12)



Figura 12 - Tela Informações do Projeto - Preenchimento do Questionário

- 12.1. No campo <u>1- Sobre o Projeto</u>, clicar sobre as questões, respondê-las e clicar em <u>Salvar</u> a cada questão respondida (Figura 13).
- Todas as questões são obrigatórias.



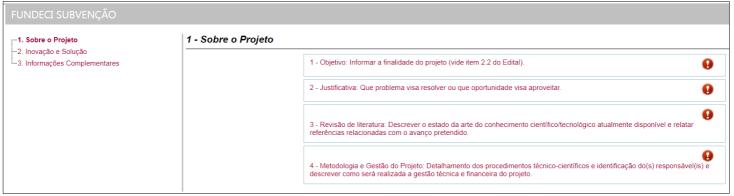


Figura 13 - Sobre o Projeto

- 12.2. No menu à esquerda, selecionar <u>2. Inovação e Solução</u>, clicar sobre a questão, respondê-las e clicar em Salvar a cada questão respondida (Figura 14).
- Todas as questões são obrigatórias.

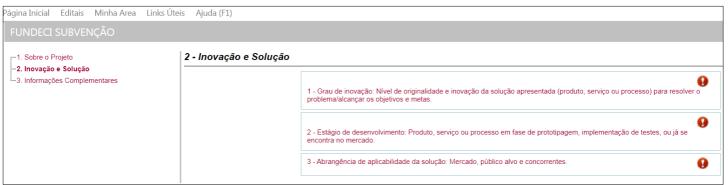


Figura 14 - Inovação e Solução

13. <u>Meta-Física:</u> São desdobramentos <u>dos objetivos</u> específicos e devem ser mensuráveis e claramente definidas - Clicar em Incluir Nova Meta (Figura 15):



Figura 15 - Tela Informações do Projeto - Incluir Metas



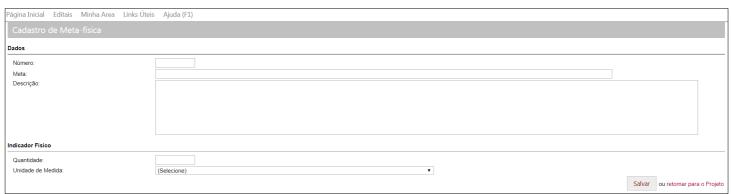


Figura 16 - Tela Informações do Projeto - Cadastro da Meta-física

- 13.1. Número: Preencher em sequência lógica.
- 13.2. Meta: Descrever a meta de forma sucinta, utilizando verbos no infinitivo no início do seu enunciado.
- 13.3. Descrição: Identificar a qual ou quais Objetivo(s) Específico(s) a meta está relacionada; relacionar as atividades necessárias à execução da meta; e definir as evidências materiais que comprovem a execução da meta.
- 13.4. Quantidade e Unidade de Medida: Preencher de acordo com a forma de comprovação física da execução da meta, informada no campo Descrição.
- 14. <u>Plano de Aplicação</u>: Especificar detalhadamente os itens de despesas do projeto a serem financiados com recursos do Banco do Nordeste e pelas fontes de Contrapartida, indicando a que etapa do Cronograma de Desembolso do projeto se refere. A empresa deve apresentar contrapartida financeira e/ou não-financeira correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total do projeto clicar em Cadastrar Plano de Aplicação (Figura 17):



Figura 17 - Tela Informações do Projeto - Cadastrar Plano de Aplicação

14.1. Ao cadastrar os itens no Plano de Aplicação com aporte de recursos do Banco do Nordeste (BNB) e da Contrapartida, deve-se atentar para que se enquadrem como financiáveis (ver item 8 do Edital).



- 14.2. Na descrição dos itens de despesas não há uma forma ideal. O que sempre deve ocorrer é o preenchimento com o nome correspondente ao produto ou serviço certo e outros detalhes que sejam importantes para a venda. O que for escrito precisa ser claro e dizer objetivamente do que se trata a aquisição ou pagamento.
- 14.3. Cada etapa corresponde a uma parcela de desembolso. Indique Etapa 1 para os itens que serão adquiridos na 1ª parcela de desembolso, Etapa 2 para os itens que serão adquiridos na 2ª parcela de desembolso, e assim sucessivamente. Para projeto com somente 1 (um) desembolso, indique apenas Etapa 1. Nos projetos com mais de uma parcela, a parcela seguinte dos recursos somente será desembolsada após a comprovação da aplicação de, no mínimo, 80% da parcela anterior, por meio de prestação de contas parcial a ser aprovada pelo Banco do Nordeste.
- 14.4. A seguir, a TÍTULO DE EXEMPLO, uma representação sobre o cadastramento do Plano de Aplicação de um projeto. Deve-se observar também a Natureza da Despesa (rubrica), a Unidade de Medida que melhor se enquadre, e a especificação de cada item a ser adquirido ou pagamento a ser efetuado, evitando-se generalização.

ORIGEM DOS RECURSOS: BANCO DO NORDESTE

| Descrição | Quantidade | Unidade de | Valor Unitário | Valor Total |
|--|------------|------------|----------------------------|-------------|
| | | Medida | | |
| RECURSOS HUMANOS | 400 | | 0/ 1 / 1: | |
| Despesas de 4 empregados que | 600 | Hora | (Valor médio | |
| dedicarão 600 horas de trabalho à | | técnica | da hora técnica de cada | |
| execução do projeto, no período de dez/2018 a dez/2019 | | | | |
| de de2/2018 à de2/2019 | | | empregado) | |
| EQUIP. MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| | | | | |
| Computador com processador xxx, | 1 | Unidade | (Menor valor | |
| Cache de xxx, Memória de xxx GB | | | cotado) | |
| MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| Material de escritório (cartucho de | 1 | Verba | 1.000,00 | 1.000,00 |
| impressora, resma de papel) | | | | |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | | |
| Serviço de cabeamento | 1 | Unidade | (Menor valor | |
| | | | cotado) | |
| Serviço de consultoria para | 60 | Hora | (Menor valor | |
| depositar a patente do projeto | | técnica | cotado) | |
| OUTRAS RUBRICAS | | | | |
| Despesa com internet durante 18 | 18 | Mês | (Equivalente ao | |
| meses | | | valor praticado | |
| | | | no mercado | |
| | | | local) | |
| | | | | |



ORIGEM DOS RECURSOS: CONTRAPARTIDA NÃO-FINANCEIRA

| Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Valor Unitário | Valor Total |
|---|------------|----------------------|---|-------------|
| RECURSOS HUMANOS | | | | |
| Despesas de 4 empregados que dedicarão 600 horas de trabalho à execução do projeto, no período de dez/2018 a dez/2019 | 600 | Hora técnica | (Valor médio da hora técnica de cada empregado) | |

ORIGEM DOS RECURSOS: CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

| Descrição | Quantidade | Unidade de Medida | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------------|------------|----------------------|----------------|-------------|
| EQUIP. MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| Computador Processador xxx, Cache | 1 | Unidade | (Menor valor | |
| de xxx, Memória de xxx GB | | | cotado) | |

15. <u>Equipe Técnica:</u> Informar nome, instituição (empresa), titulação/qualificação e o papel de cada membro da equipe (técnica e financeira) no desenvolvimento dos trabalhos. Clicar em Cadastrar Membro da Equipe (Figura 18):

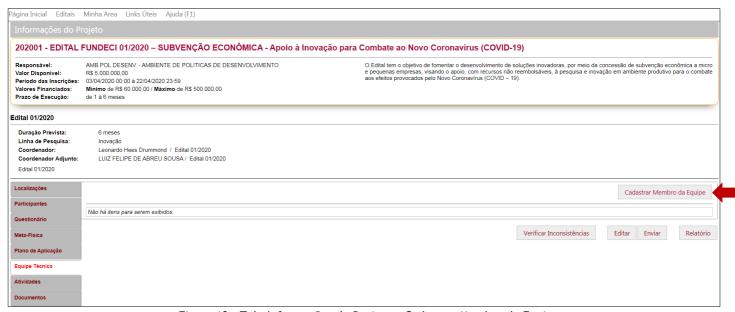


Figura 18 - Tela Informações do Projeto - Cadastrar Membro da Equipe



16. <u>Atividades: Enumer</u>ar as atividades e período de execução relativas ao projeto. Clicar em Cadastrar Atividade (Figura 19):

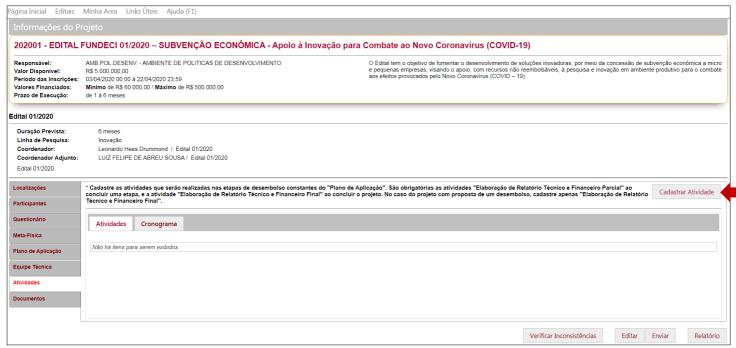


Figura 19 - Tela Informações do Projeto - Cadastrar Atividade

- 16.1. Cadastrar todas as atividades enumeradas no campo "Descrição" das <u>Metas Físicas</u>, em ordem cronológica de execução.
- 16.2. Cadastrar também atividades relacionadas a contratação de recursos humanos e serviços de terceiros e aquisições de itens de material permanente ou de consumo, que possam impactar no início da execução do projeto.
- 16.3. No caso de projeto com mais de uma etapa de desembolso, cadastre a atividade "Elaboração e entrega ao Banco da Prestação de Contas Parcial Relatório Técnico e Financeiro" ao final de cada etapa de desembolso, exceto a última etapa.
- Clicar em Verificar Inconsistências, localizado na parte inferior da tela Informações do Projeto, para que o sistema verifique se há inconsistências no preenchimento das informações do projeto.
- Clicar em Relatório, localizado na parte inferior da tela Informações do Projeto, para a geração do Relatório de Projeto e assim possibilitar a visualização e revisão do projeto de forma geral.
- 19. Por fim, clicar em Enviar, localizado na parte inferior da tela Informações do Projeto, para que a proposta seja recebida pelo Banco. Atentar que após o envio da proposta ao Banco, não será possível efetuar alterações.
